

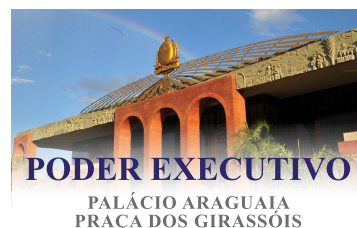


Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019 Nº 5.500



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.578 - EX.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

EXONERAR, a pedido,

ROMIS ALBERTO DA SILVA do cargo de Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.581 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	17
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	20
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	21
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	22
SECRETARIA DA SAÚDE	22
ADAPEC	24
ADETUC	25
FOMENTO	25
AEM	25
ATR	26
ATI	27
DETRAN	27
IGEPREV	31
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	35
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	43

NOMEAR

LUCIMARA ANDRÉIA MOREIRA RADDATZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 181/2019-SAMP/DGP

Republicada para correção

Suspende Férias de Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e art. 87, §2º, incisos I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende 15 (quinze) dias das férias regulamentares do 1º TEN QOAR 02.048/1 JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA - Mat. 713287-592.096.741-20, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 119/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057, de 26 de março de 2019, a partir de 22 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de dezembro de 2019;

Art. 2º Suspende 10 (dez) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG 03.131/2 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA - Mat. 790464, CPF: 645.430.481-72, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 119/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057, de 26 de março de 2019, a partir de 22 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de novembro de 2019;

Art. 3º Suspende 15 (quinze) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG 03.515/2 PAULO ANDRÉ RIBEIRO COSTA - Mat. 806289, CPF: 687.343.605-49, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de junho de 2019;

Art. 4º Suspende 30 (trinta) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPPM RG 05.025/2 GARDENIA FERNANDES DA SILVA - Mat. 1021397, CPF: 905.275.261-34, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de junho de 2019;

Art. 5º Suspende 20 (vinte) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPPM RG 06.100/3 ANDRÉSSA RAQUEL APOLINÁRIO DE MORAIS - Mat. 56628, CPF: 005.492.441-31, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 119/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057, de 26 de março de 2019, a partir de 25 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de novembro de 2019;

Art. 6º Suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG 05.840/2 VALDEILSON MACEDO DA SILVA - Mat. 983205, CPF: 868.605.421-87, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 119/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 057, de 26 de março de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de novembro de 2019;

Art. 7º Suspender 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPPM RG 06.698/4 ARISTÓTOLIS DE SOUZA CRUZ NETO - Mat. 11207213, CPF: 013.009.071-93, referentes ao exercício 2018, concedidos através da Portaria nº 157/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 5.339, de 15 de abril de 2019, ficando assegurados para serem usufruídos no mês de setembro de 2019;

Art. 8º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 06 de maio de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 717/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPPM RG 04.977/2 FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA - Mat. 1070142, CPF: 963.956.641-15, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio da PORTARIA Nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5. 480, de 08 de novembro de 2019, tendo em vista que a mesma se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 058/2019 de 09 de outubro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares da 3º SGT QPPM RG 04.977/2 FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA - Mat. 1070142, CPF: 963.956.641-15, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídos no período de 23/03/2020 a 21/04/2020.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA
Diretora do Diário Oficial do Estado

PORTARIA Nº 719/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG 05.711/2 ANTÔNIO WILLAMOS PEREIRA DE MENESES - Mat. 1082744, CPF: 981.624.383-00, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio da Portaria nº 543/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.458, de 08 de outubro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 064/2019, de 13 de novembro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 720/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG 05.876/2 BASILIO DOS SANTOS BRITO - Mat. 752130, CPF: 620.957.813-68, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio da Portaria nº 543/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.458, de 08 de outubro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 051/2019 de 04 de setembro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 721/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG. 02.990/2 JOSÉ ARNOUD PEREIRA DOS SANTOS - Mat. 834716, CPF: 728.757.204-49, referentes ao exercício 2018, suspensos por meio da Portaria nº 389/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.417, de 12 de agosto de 2019, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 722/2019-SAMP/DGP

Agregar Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregada e afastada de suas atividades Policiais Militares;

Considerando que para ter direito à progressão a Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que os incisos II e III do §2º do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetuam da suspensão dos reajustes e progressões os militares do Estado cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas ou que venham a adimplir; transferência para a reserva por motivo de invalidez e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o TEN CEL QOE, RG: 04.215/1 RAIMUNDO LUSTOSA DOURADO - Mat. 507493, CPF: 401.834.081-87, a partir de 20 de novembro de 2019, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 723/2019-SAMP/DGP

Suspende férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG 04.479/2 ADARAI FERNANDES DE ANDRADE - Mat. 859373, CPF: 769.790.911-15, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio da Portaria nº 335/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.395, de 10 de julho de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 2º SGT QPPM RG 04.479/2 ADARAI FERNANDES DE ANDRADE - Mat. 859373, CPF: 769.790.911-15, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 724/2019-SAMP/DGP

Suspende férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG 05.027/2 WANISLEY BORGES PINHEIRO - Mat. 896795, CPF: 799.651.301-59, referentes ao exercício 2018, previstos para o mês de janeiro de 2019, conforme Plano de Férias publicado no Boletim Geral da Polícia Militar nº 225/2018 de 29/11/2018;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 3º SGT QPPM RG 05.027/2 WANISLEY BORGES PINHEIRO - Mat. 896795, CPF: 799.651.301-59, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídos no período de 02/01/2020 a 31/01/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 725/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias restantes das férias regulamentares do TEN CEL QOE RG 04.190/1 RAIMUNDO SOARES VELOSO SOBRINHO - Mat. 806125, CPF: 686.568.403-63, referentes ao exercício 2018, suspensos por meio da Portaria nº 152/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.339 de 15 de abril de 2019, a serem usufruídos no período de 18/12/2019 a 01/01/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 726/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2017/2018, ao MAJ QOPM, RG: 05.058/1 ALDO NERY CONCEIÇÃO - Mat. 624916, CPF: 512.596.132-91, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 04/02/2020, suspensas pela PORTARIA SSP/TO Nº 675, DE 07 DE JUNHO DE 2018 publicada no Diário Oficial 5.131 de 12 de junho de 2018.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 728/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2017, ao TEN CEL QOPM, RG: 04.695/1 RICARDO BORGES FERRÃO - Mat. 570178, CPF: 460.202.332-00, suspensas através da Portaria SSP/TO nº 191, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 5307, de 25/02/19, páginas 46 e 47 a serem usufruídos no período de 18/11/2019 a 17/12/2019;

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2016/2017, ao 3º SGT QPPM, RG: 06.166/2 ROBERTO SAMPAIO ALVES - Mat. 60735, CPF: 006.095.671-28, suspensas através do BI nº 084 de 16/11/2017, a serem usufruídos no período de 04/11/2019 a 18/11/2019;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2017/2018, ao 3º SGT QPPM, RG: 06.166/2 ROBERTO SAMPAIO ALVES - Mat. 60735, CPF: 006.095.671-28, suspensas através do BI 003 de 10/01/2019, a serem usufruídos no período de 19/11/2019 a 18/12/2019;

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2017/2018, ao 1º SGT QPPM, RG: 01.793/2 ANTÔNIO CUSTÓDIO JÚNIOR -Mat. 707081, CPF: 589.265.851-15, suspensas através do BI 013 de 14/02/2019, a serem usufruídos no período de 04/11/2019 a 03/12/2019;

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 729/2019-SAMP/DGP

Suspende e Concede férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CAP QOPM, RG: 05.880/1 WILQUER BARBOSA DE SOUSA - Mat. 76998, CPF: 010.292.253-54, referentes ao exercício 2018, Concedidas por meio da Portaria nº 546/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.465, de 17 de outubro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do CAP QOPM, RG: 05.880/1 WILQUER BARBOSA DE SOUSA - Mat. 76998, CPF: 010.292.253-54, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 25 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 730/2019-SAMP/DGP

Suspende e Concede Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade fundamentada no art. 87 §1º inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias da policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares da SD QPPM, RG: 06.711/4 DÉBORA ARAÚJO BEZERRA - Mat. 11208147, CPF: 642.473.761-87, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, sendo que a militar se encontra afastada pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 064, de 14 de novembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares à SD QPPM, RG: 06.711/4 DÉBORA ARAÚJO BEZERRA - Mat. 11208147, CPF: 642.473.761-87, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídos no período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 732/2019-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - DSPS, por meio da ATA Nº 67/2019 de 20/11/2019 da Junta Militar Central de Saúde - JMCS, na qual informa que o policial militar deve ser dispensado do serviço policial militar (SPM).

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 04.088/2 JAMES DA SILVA BRAGA - Mat. 676023, CPF: 565.640.821-34, com data retroativa a 13 de novembro de 2019, por encontrar-se de licença-saúde, dispensada do serviço policial militar (SPM) por mais de 180 (cento e oitenta) dias ininterruptos;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 25 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 736/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 2º SGT QPPM RG 03.573/2 CHARLES NÓBREGA PIMENTEL MOREIRA - Mat. 857431, CPF: 768.020.431-49, referentes ao exercício 2014, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 145, de 07 de agosto de 2015, a serem usufruídos no período de 08/11/2019 a 07/12/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 737/2019-SAMP/DGP

Suspende férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 10 (dez) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG 06.126/2 WALISSON JOSÉ DE ARAÚJO - Mat. 1054228, CPF: 943.518.211-91, referentes ao exercício 2017, concedidos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar nº 016, de 23 de janeiro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 10 (dez) dias das férias regulamentares ao 3º SGT QPPM RG 06.126/2 WALISSON JOSÉ DE ARAÚJO - Mat. 1054228, CPF: 943.518.211-91, referentes ao exercício 2017, a serem usufruídos no período de 01/09/2020 a 10/09/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 738/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 2º TEN QOA, RG: 02.011/1 JOÃO MARINHO PARREÃO - Mat. 510546, CPF: 402.245.203-00, referentes ao exercício 2016, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 007/2017 de 10 de janeiro de 2017, a serem usufruídos no período de 20/11/2019 a 19/12/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 739/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 1º SGT QPPM, RG: 01.978/2 RAIMUNDO NEGREIROS DOS SANTOS - Mat. 487184, CPF: 387.712.921-87, referentes ao exercício 1990, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 740/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando que o militar encontrava-se afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, através da Ata de número 40/2019 - JMCS, na qual informa que o policial militar deve ser dispensado do serviço policial militar (SPM);

Considerando a necessidade fundamentada no art. 87 §1º inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias da policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SUB TEN QPPM RG. 04.401/2 ALEXSANDRO SOUSA DE ARAÚJO - Mat. 576454, CPF: 467.194.153-87, referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 255/2019 - SAMP/DGP, publicadas no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.375, de 10 de Junho 2019, ficando assegurados para serem usufruídos oportunamente;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 26 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 741/2019-SAMP/DGP

Suspende e Concede Férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, da 3º SGT QPPM, RG: 05.663/2 AURENILDE COELHO ABREU - Mat. 1084305, CPF: 983.955.561-87, concedidas por meio da PORTARIA Nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado 5.480 de 08 de novembro de 2019.

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, à 3º SGT QPPM, RG: 05.663/2 AURENILDE COELHO ABREU - Mat. 1084305, CPF: 983.955.561-87, a serem usufruídos em duas etapas, conforme descrito na tabela abaixo:

POSTO/GRAD	RG	NOME	MAT.	QT. DIAS	PERÍODO
3ºSGT QPPM	05.663/2	AURENILDE COELHO ABREU	1084305	15	19/12/2019 a 02/01/2020
				15	01/07/2020 a 15/07/2020

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 742/2019-SAMP/DGP

Suspende e Concede Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG 03.821/2 JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO LIMES - Mat. 602313, CPF: 487.680.063-49, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio da Portaria nº 406/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.417 de 12 de agosto de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontrava afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 054/2019, de 11 de setembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 2º SGT QPPM RG 03.821/2 JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO LIMES - Mat. 602313, CPF: 487.680.063-49, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídos no período de 12/10/2019 a 10/11/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 743/2019-SAMP/DGP

Suspende e Concede Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º SGT QPPM RG 04.871/2 REGIS MARCIO DE ALMEIDA PINTO - Mat. 1019520, CPF: 902.588.941-72, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio da Portaria nº 255/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.375, de 10 de junho de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontrava afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 041/2019, de 10 de julho de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 1º SGT QPPM RG 04.871/2 REGIS MARCIO DE ALMEIDA PINTO - Mat. 1019520, CPF: 902.588.941-72, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 744/2019-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do MAJ QOPM RG 05.419/1 JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO WISBECK - Mat. 168273, CPF: 085.267.767-70, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio da Portaria nº 206/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.358, de 15 de maio de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao MAJ QOPM RG 05.419/1 JOSÉ MÁRIO CARVALHO LEMOS FILHO WISBECK - Mat. 168273, CPF: 085.267.767-70, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 745/2019-SAMP/DGP

Suspende e Concede Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando que o militar encontra-se afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 059/2019 - JMCS, de 10 de outubro de 2019, a qual informa que o policial militar deve ser dispensado do serviço policial militar (SPM);

Considerando a necessidade fundamentada no art. 87 §1º inciso I da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 1º TEN QOA, RG: 04.108/1 FRANCISCO SILVA ROCHA - Mat. 708899, CPF: 590.442.681-04 referentes ao exercício 2018, concedidas por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, para o período de 02/12/2019 a 31/12/2019 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, ficando assegurado para serem usufruídos oportunamente;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 746/2019-SAMP/DGP

Suspende Férias de Policial Militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 2º SGT QPPM RG 03.688/2 CARLOS ADRIANO ALVES COELHO - Mat. 787118, CPF: 644.753.441-15, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio da Portaria nº 543/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.458, de 08 de outubro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 062/2019 de 06 de novembro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 747/2019-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de Policial Militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares da 2º SGT QPPM RG. 04.357/2 PATRÍCIA PEREIRA MARINHO - Mat. 977898, CPF: 863.257.281-49, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 009 de 14 de janeiro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares a 2º SGT QPPM RG. 04.357/2 PATRÍCIA PEREIRA MARINHO - Mat. 977898, CPF: 863.257.281-49, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 27 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 750/2019-SAMP/DGP

Movimenta Policial Militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SUB TEN QPPM RG 02.900/2 HEMERSON CARLOS SOUZA RODRIGUES - Mat. 728588, CPF: 602.260.801-53, referentes ao exercício 2018, suspensos por meio da Portaria nº 179/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.355, de 10 de maio de 2019, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 751/2019-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPPM RG 05.878/2 RAIMUNDO PIRES DA SILVA - Mat. 745975, CPF: 617.836.682-53, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 225, de 29 de novembro de 2018, tendo em vista que o referido militar se encontrava afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 003/2019 de 23 de janeiro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares ao 3º SGT QPPM RG 05.878/2 RAIMUNDO PIRES DA SILVA - Mat. 745975, CPF: 617.836.682-53, referentes ao exercício 2018, a serem usufruídos no período de 02/12/2019 a 31/12/2019;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 753/2019-SAMP/DGP

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87 §1º inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SUB TEN QPPM RG 03.394/2 CLÁUDIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS - Mat. 746300, CPF: 617.977.071-91, referentes ao exercício 2018, concedidos por meio da Portaria nº 543/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.458, de 08 de outubro de 2019, tendo em vista que o referido militar se encontrava afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS conforme Ata nº 064/2019, de 13 de novembro de 2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de novembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 781/2019-SAMP/DGP

Movimenta policial militar para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, à 2º SGT QPPM RG 04.480/2 ÁUREA COELHO ABREU - Mat. 942343, CPF: 832.488.033-04, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins nº 240, de 20 de dezembro de 2018, a serem usufruídos no período de 13/12/2019 a 11/01/2020;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 4 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 787/2019-SAMP/DGP

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87 §2º incisos I e II da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, dos militares relacionados abaixo, concedidos por meio da Portaria nº 666/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, a saber:

ORD	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
1	CEL QOPM	02.252/1	MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	699874	586.070.481-04
2	CEL QOPM	02.255/1	MARIZON MENDES MARQUES	719575	598.356.051-49
3	TEN CEL QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS	1023470	908.006.211-15
4	TEN CEL QOPM	04.677/1	MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO	860041	770.565.581-00
5	TEN CEL QOPM	05.119/1	WESLEY DIAS COSTA	812952	695.597.831-49
6	MAJ QOPM	05.422/1	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO	55363	005.244.531-36

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, aos militares relacionados abaixo, a serem usufruídos no período de 10/12/2019 a 08/01/2020, a saber:

ORD	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
1	CEL QOPM	02.252/1	MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO	699874	586.070.481-04
2	TEN CEL QOPM	04.677/1	MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO	860041	770.565.581-00

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, aos militares relacionados abaixo, a serem usufruídos no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, a saber:

ORD	POSTO/GRAD.	RG.	NOME	MAT.	CPF
1	TEN CEL QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS	1023470	908.006.211-15
2	MAJ QOPM	05.422/1	PHILIPPE LIRA DE CARVALHO	55363	005.244.531-36

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao CEL QOPM RG 02.255/1 MARIZON MENDES MARQUES - Mat. 719575, CPF: 598.356.051-49, a serem usufruídos no período de 18/12/2019 a 14/01/2020;

Art. 5º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício 2018, ao TEN CEL QOPM RG 05.119/1 WESLEY DIAS COSTA - Mat. 812952, CPF: 695.597.831-49, a serem usufruídos no período de 01/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 5 de dezembro de 2019.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 341/2019/GABSEC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com a Lei 1.818, art. 86, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão da extrema necessidade de serviço, o período de 22/11/2019 a 06/12/2019, das férias da servidora FLÁVIA CASTRO CABRAL MORAES, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, nº funcional 1286633-2, relativas ao período aquisitivo 2018/2019, previstas para o período de 22/11/2019 a 06/12/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir de 22 de novembro de 2019.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1710/2019/GASEC, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor se encontra afastado do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sem justificativa legal, desde 27 de outubro de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 26 (vinte e seis) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício do servidor Edimá Ferreira dos Santos, CPF nº 268.773.413-68, número funcional 338889/1, no cargo de Datilógrafo, do Quadro Geral do Poder Executivo, em 27 de outubro de 1993, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e o mencionado servidor.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1715/2019/GASEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

ANIZOMAR BARROS AIRES, número funcional nº 449500/2, CPF 357.996.921-87, Assistente Administrativo/FC/SECAD-6, no período de 23/12/2019 a 16/01/2020, referente ao período aquisitivo de 14/12/2013 a 13/12/2014, relativa à Portaria nº 29-SF, de 18/01/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.791, de 23/01/2017.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1716/2019/GASEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

GLAUBER KLIEMANN, número funcional nº 879207/3, CPF 785.414.170-34, Administrador, no período de 22/11/2019 a 21/12/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2017 a 31/12/2017, relativa à Portaria nº 929/2018/GASEC, de 31/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.167, de 01/08/2018.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1717/2019/GASEC, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE DOS SANTOS ROCHA, CPF 784.448.961-87, número funcional 877958/1, Auxiliar Administrativo/FC-SECAD-4, desta Pasta, prevista para o período de 02/12/2019 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo de 18/04/2018 a 17/04/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Palmas - TO, aos 27 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1723/2019/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

MIQUEIAS DE LASALES PAIVA DE ALMEIDA, CPF 046.630.291-67, número funcional 11557753/3, cargo de Assistente IV, com lotação na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a Diretoria de Desenvolvimento Organizacional, Recrutamento e Seleção, desta Pasta, a partir de 25 de novembro de 2019.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1724/2019/GASEC, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Polícia Militar do Estado do Tocantins,

CLARA THAISA VANDERLEY CARVALHO, Assistente Administrativo, número funcional 1284517/1, CPF 039.407.461-00, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 03 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1725/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 254/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 07 dias do mês de novembro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/30550/008750, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública HORTENCIA MARIA MIRANDA NASCIMENTO, Número Funcional 403020/3, Cirurgiã Dentista, CPF nº 323.141.401-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela II, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	XI-C	XI-D	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	XI-D	XII-D	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XII-D	XII-E	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1726/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 255/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 07 dias do mês de novembro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/30550/008768, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais a servidora pública MARISA PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Número Funcional 520734/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 413.987.931-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela VIII, do Anexo V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	I	II	01/04/2015	01/04/2015
HORIZONTAL	B	C	01/04/2017	01/04/2017
VERTICAL	II	III	01/04/2019	01/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1728/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Decisão expedida nos autos da Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 003268-69.2018.827.2729, que tramita na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, constantes na tabela I, do Anexo V, da Lei nº 2.670/2012, à servidora pública SONIA MARIA DO ROSARIO RAPOSO FARIAS PORTO, Número Funcional 243222/1, Assistente Social, CPF nº 178.679.323-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 09/06/2019.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
HORIZONTAL	J	K	01/03/2013
HORIZONTAL	K	L	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1730/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/002468, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Número Funcional 401216/3, Analista Técnico-Administrativo, CPF nº 320.592.991-87, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrão, constantes na Tabela I, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
HORIZONTAL	II-I	II-J	01/03/2015
VERTICAL	II-J	III-J	01/03/2017

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1732/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas;

CONSIDERANDO ainda, que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/23000/002459, constatou que a servidora aposentada tem direito à progressão funcional;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, evolução funcional vertical para o padrão "IV", constante na Tabela X, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/03/2016, à servidora pública aposentada MARIA ANGELITA AZEVEDO SOUSA, Número Funcional 396774/1, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº 315.314.071-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1734/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006893, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARINALDE NOLETO XAVIER, Número Funcional 300643/2, Técnica em Enfermagem, CPF nº 233.468.251-91, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1735/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006942, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARINALVA ALVES PEREIRA, Número Funcional 552668/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº 441.505.041-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XI-K	-	XI-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1736/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006879, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada ROSA MARIA CARDOSO DA SILVA, Número Funcional 275673/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 211.055.291-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VII, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	X-K	X-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	X-L	XI-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1737/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.805, de 12 de dezembro de 2013, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Despacho nº 10390/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 30 dias do mês de agosto de 2019, que concede Licença Especial ao servidor, conforme consta no Extrato de Afastamentos anexado ao Processo nº 2019/30550/005962, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, as evoluções funcionais, ao servidor público EDNEY DE JESUS GUIMARÃES GODOI, Número Funcional 850151/3, Fiscal de Defesa Agropecuária, CPF nº 763.157.111-20, integrante do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela II, do Anexo II, da Lei nº 2.805/2013, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	VI-K	VII-K	VIII-K	01/03/2016
HORIZONTAL	VIII-K	-	VIII-L	01/03/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1741/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/007044, constatou que o servidor aposentado tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais ao servidor público aposentado JOÃO DOS SANTOS ALVES, Número Funcional 151601/1, Farmacêutico-Bioquímico, CPF nº 059.945.432-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III e na Tabela I, do Anexo V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1742/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/007002, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA FELIX SANTOS LIMA, Número Funcional 209512/3, Técnica em Enfermagem, CPF nº 135.625.251-68, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	XI-K	-	XII-K	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	XII-K	-	XII-L	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1743/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006859, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada MARIA DE LOURDES ALVES DE CARVALHO, Número Funcional 287493/1, Técnica em Laboratório, CPF nº 219.282.661-34, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1744/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006918, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada CRISTINE MARIA XAVIER BRITO ARAUJO, Número Funcional 292804/1, Assistente Social, CPF nº 226.929.673-72, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela I, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	IX-K	-	IX-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	IX-L	-	X-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	X-L	XI-J	XI-K	01/03/2018	01/03/2018

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1745/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006891, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública aposentada DOMINGAS PEREIRA DA SILVA BARROS, Número Funcional 273860/1, Técnica em Enfermagem, CPF nº 207.086.373-53, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referências/padrões, constantes na Tabela VIII, do Anexo V e na Tabela V, do Anexo III da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSIÇÃO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
HORIZONTAL	V-K	-	V-L	01/03/2014	01/03/2015
VERTICAL	V-L	X-K	XI-K	01/03/2016	01/03/2016

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1747/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462/2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

CONSIDERANDO que o Despacho anexado ao Processo/SGD nº 2019/30550/006684, constatou que a servidora aposentada tem direito às progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional vertical para o padrão "IV", constante do Anexo III, da Lei nº 2.670/2012, a partir de 01/01/2015, à servidora pública aposentada EMILIA CRISTINA BAPTISTELLA FERREIRA, Número Funcional 209329/2, Enfermeira, CPF nº 135.432.198-71, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, após o decurso do prazo de suspensão de 24 meses, conforme inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1749/2019/GASEC, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 5000208-23.2010.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

A evolução funcional horizontal para o padrão "VIII", constante na Tabela, do Anexo II, da Lei nº 1.609/2005, a partir de 01/01/2007, a servidora pública aposentada MARILDE DE ALMEIDA GOMES, Número Funcional 816015/1, Auditora Fiscal da Receita Estadual, CPF nº 700.363.731-68, integrante do Quadro do Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 14/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1750/2019/GASEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado c/c o art. 35, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REGULARIZAR,

no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, as lotações dos servidores arrolados abaixo, para a Gerência de Informação Funcional, desta Pasta, a partir de 05 de novembro de 2019.

Nome do Servidor	Número funcional	CPF	Cargo
Bruna Guimarães da Costa	11481145/4	053.556.621-29	Auxiliar II
Cleonelma Alves Azevedo dos Santos	881615/7	787.424.801-59	Assessor Comissionado III
Dilvânia Ferreira Teles de Sousa	11195487/3	864.447.511-87	Assistente Especializado I
Elaine Pires Ribeiro	725617/3	600.267.901-49	Assistente Administrativo/FC-SECAD-2
Géssika Barros de Souza	1170872/7	045.645.181-19	Assessor Comissionado III
Giselle Pereira Cardoso	1168258/3	039.686.601-88	Assistente Especializado I
Iolanda Nogueira da Silva Nunes	836257/3	730.857.581-00	Assistente Administrativo/FC-SECAD-5
Isabella Alves Fernandes	1273299/1	041.371.621-07	Assistente Administrativo - FC-SECAD-3
Isabelle Sene	11503700/4	091.207.316-04	Assessor Comissionado III
Jennyfer Barros de Moraes	11195150/5	048.078.571-69	Assessor Comissionado III
Marina Alves da Silva	11231122/1	046.770.161-00	Assistente Administrativo/FC-SECAD-2
Vanessa Ferreira de Sousa	1161180/5	029.558.831-40	Assessor Comissionado III
Wellytania Cardoso Barbosa	1257986/3	887.321.181-04	Assessor Comissionado I

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1751/2019/GASEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Agência de Tecnologia da Informação,

MARCOS VINICIUS ALVES LUCENA, Assistente Administrativo, número funcional 72609/5, CPF 009.086.421-21, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 02 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1752/2019/GASEC, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

FERNANDO AIRES DOS SANTOS, Técnico Agrícola, número funcional 768914/2, CPF 626.632.671-04, oriundo da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 02 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1753/2019/GASEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento à Ação de Cobrança c/c Obrigação de Fazer nº 0031472-60.2017.827.2729, que tramita na 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As evoluções funcionais abaixo elencadas, constantes no Anexo V da Lei nº 2.670/2012, à servidora pública VALDETE DE SOUZA FREIRE MIRANDA, Número Funcional 711436/1, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº 591.449.551-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a serem implementadas em folha de pagamento, em conformidade com a intimação recebida em 25/06/2018.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERENCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/ REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/ REFERENCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
VERTICAL	III-L	-	IV-L	01/01/2015
HORIZONTAL	IV-L	V-J	V-K	01/01/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1758/2019/GASEC, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 263/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 13 dias do mês de novembro de 2019, anexado ao Processo nº 2019/30550/008455, enquadrar a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública MARIA DAS MERCES NERES DE CARVALHO, Número Funcional 971884/3, Técnica em Enfermagem, CPF nº 857.177.701-20, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nas correspondentes referência/padrão, constantes na Tabela VIII, do Anexo V da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS
VERTICAL	I-B	II-B	01/04/2015
HORIZONTAL	II-B	II-C	01/04/2017
VERTICAL	II-C	III-C	01/04/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1761/2019/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Segurança Pública,

LENILDO JUSTINO DA SILVA, Assistente Administrativo, número funcional 813178/3, CPF 696.008.304-44, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 03 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1762/2019/GASEC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

LUIZ CLAUDIO DA SILVA, Operador de Microcomputador, número funcional 950546/1, CPF 839.386.307-44, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 03 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 351/2019/GASEC/SECAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11576294/2	838.453.561-20	ADRIANA COUTINHO DA SILVA	AUXILIAR I	2019/23000/002519	27/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 352/2019/GASEC/SECAD, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1176471/2	207.106.902-15	CLAUDETE FERREIRA SOUSA	ASSISTENTE II	2019/23000/002507	25/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 353/2019/GASEC/SECAD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por iniciativa do órgão contratante, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11616768/2	024.764.051-40	HALYSTON MARTINS PINHO	MÉDICO	2019/23000/002521	01/07/2019
02	11596600/2	031.666.231-32	LUMA GARCIA DE MELO	ENFERMEIRO	2019/23000/002520	25/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 354/2019/GASEC/SECAD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11509872/3	058.132.898-10	JOSAFÁ MIRANDA DE SOUZA	ANALISTA EM EDUCAÇÃO	2019/23000/002528	01/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 355/2019/GASEC/SECAD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11482427/4	364.691.303-72	LUCIVAN GOMES BERNARDO	AUXILIAR II	2019/23000/002539	21/11/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 356/2019/GASEC/SECAD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada no Instituto Natureza do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11680326/1	821.577.581-00	WALGNA LOPES DA SILVA GOMES	ASSISTENTE I	2019/23000/002542	02/12/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 357/2019/GASEC/SECAD, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por iniciativa do órgão contratante, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1141546/5	015.792.371-18	VANESSA LIMA GERHARDT	ASSISTENTE IV	2019/23000/002553	02/12/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6365/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/009271
INTERESSADO(A): VANIDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA
NOME DO DEPENDENTE: Lucas Silva Barbosa
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 11546727/1
CPF: 936.520.541-72
CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente VANIDIA CAGLIERO DA SILVA BARBOSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 28/10/2019 a 26/10/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, ao 28 dia do mês de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6383/2019

PROCESSO Nº: 2019/31000/001132
INTERESSADO(A): JOSÉ DE RIBAMAR LEÃO FILHO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 560823/2
CPF: 451.418.861-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada de Repressão à Conflitos Agrários
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) José de Ribamar Leão Filho, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 12 de julho de 1991, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6386/2019

PROCESSO Nº: 2019/09040/000123
INTERESSADO(A): ABMAEL SOUSA MILHOMEM
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 1274384/1
CPF: 736.999.501-15
ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração e Recursos Humanos
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 20 de novembro de 2019, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Abmael Sousa Milhomem, por meio do Despacho nº 180, de 18 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.791, de 23 de janeiro de 2017, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6389/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/003001
INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA FERREIRA REIS
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 571626/1
CPF: 463.125.011-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão
REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Rita de Cássia Ferreira Reis, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6391/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/016920
 INTERESSADO(A): MICHELE LOBO CASTILHO
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 54802/2
 CPF: 005.096.591-36
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Superintendência de Educação Básica
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(a) servidor(a) Michele Lobo Castilho, por meio do Despacho nº 5.863, de 28 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.715, de 30 de setembro de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.09.2019 a 31.08.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 2 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6469/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/003609
 INTERESSADO(A): MARLI FREIRE
 ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 991457/3
 CPF: 877.064.318-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pelo(a) servidor(a) Marli Freire, considerando que a sua admissão no cargo que ora ocupa ocorreu somente em 1º de maio de 2005, em dissonância com o art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo, até 16 de dezembro de 1998.

O tempo de serviço decorrente do ingresso ocorrido em 1º de julho de 1990 não foi computado em vista de sua natureza comissionada, bem como do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 3 de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6553/2019

PROCESSO Nº: 2019/23000/002537
 INTERESSADO(A): TAÍS DE ARAÚJO OLIVEIRA
 ASSUNTO: Afastamento para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação
 NÚMERO FUNCIONAL: 11161159/1
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
 MUNICÍPIO: Palmas

Nos termos do art. 111, inciso IV, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(a) servidor(a) Taís de Araújo Oliveira, afastamento por 10 (dez) dias consecutivos, com remuneração, para Conclusão de Trabalho de Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura), no(a) Universidade Federal do Tocantins, no período de 02.12.2019 a 11.12.2019.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 19 de novembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2019/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	ÓRGÃO	AFASTAMENTO
Erisnalva Pereira da Silva	921.142.611-15	1036149/4	Professor da Educação Básica	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	01.03.2019
José Alberto Pinheiro Aires Gomes	934.701.421-49	11154012/3	Fiscal de Defesa Agropecuária	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	27.09.2019
Maria Ilza da Conceição Souza	779.076.121-87	872158/1	Assistente Administrativo	Polícia Militar do Estado do Tocantins	01.09.2019

Palmas - TO, de 03 de dezembro de 2019.

Maria Luiza Gomes de Aguiar
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
 em substituição

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA**PORTARIA/SEAGRO Nº 123/2019**

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de outubro de 2019 e designado pelo Ato nº 2.214 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5454, de 02 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas;

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais dos termos do Contratos nº36/2019, 37/2019 e 38/2019 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
MARIO VIEIRA PINTO Matrícula: 123708-34 CPF: 129.356.098-67	EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA Matrícula: 11149345-2 CPF: 031.443.441-09	Termos de Contrato nº36/2019 nº37/2019 nº38/2019	2018.3300.000253	Aquisição e instalação de equipamentos para matadouros/refrigeríficos, nos municípios de Ananás, Araguaína, Arapoema, Barrolândia, Campos Lindos, Novo Acordo, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Projetos e Captação de Recursos.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Projetos e Captação de Recursos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Gestão de Projetos e Captação de Recursos como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais Portarias anteriores.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

PORTARIA/SEAGRO Nº 124/2019

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Estado, o Senhor ADENIEUX ROSA SANTANA, nomeado pelo Ato nº 2.191 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.448, de 24 de outubro de 2019 e designado pelo Ato nº 2.214 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5454, de 02 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para sem prejuízo de suas atribuições normais, comporem comissão especialmente designada, que prevê que o recebimento de material no valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme disposto no art. 15, §8º e art. 23, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

COMISSÃO			TERMO	Proc. Nº
MARIO VIEIRA PINTO Matrícula: 123708-3 CPF: 029.356.098-67	EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA PEREIRA Matrícula: 11149345-2 CPF: 031.443.441-09	MIGUEL ANDERSON DA SILVA CAMINHA Matrícula: 11153794-1 CPF: 038.136.773-89	Termos de Contrato nº36/2019 nº37/2019 nº38/2019	2018.3300.000253

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais Portarias anteriores a esta.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.000419

Contrato nº: 41/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS S/A

CNPJ: 25.086.034/0001-71

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica para a sede da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO e demais unidades administrativas, Centro Agrotecnológico de Palmas, Centro de Armazenagem e Comercialização - CEASA, Fazenda de Caprinos, Estação Meteorológica e Almoxarifado, bem como nas futuras instalações dos matadouros nos municípios de Ananás, Araguañã, Arapoema, Barrolândia, Campos Lindos, Novo Acordo, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia, construídos por meio de convênios federais, conforme especificações que seguem:

ITEM	UNIDADE CONSUMIDORA	IDENTIFICAÇÃO
01	8/474693-9, 8/742976-4, 8/742977-2, 8/742979-8, 8/742981-4, 8/742982-2, 8/742983-0, 8/742984-8, 8/742985-5, 8/742988-9, 8/769438-3, 8/769441-7, 8/769443-3, 8/769444-1, 8/769446-6, 8/770031-3, 8/770036-2, 8/770042-0, 8/770043-8, 8/770045-3, 8/849949-3, 8/849951-9, 8/918227-0	Sede Fatura Agrupada 0300/024
02	8/211713-3	Almoxarifado
03	8/263104-2	Meteorologia
04	8/763210-2	Fazenda de Caprinos
05	8/570211-3, 8/582166-5, 8/585886-5, 8/931082-2, 8/555326-8	Centro Agrotecnológico de Palmas
06	À instalar	CEASA
07	À instalar	Matadouro Município: Ananás - To
08	À instalar	Matadouro Município: Araguañã - To
09	À instalar	Matadouro Município: Arapoema - To
10	À instalar	Matadouro Município: Barrolândia - To
11	À instalar	Matadouro Município: Campos Lindos-To
12	À instalar	Matadouro Município: Novo Acordo-To
13	À instalar	Matadouro Município: Ponte Alta do Bom Jesus -To
14	À instalar	Matadouro Município: Wanderlândia - To

Valor total: R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas resultantes deste Contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas nos Programas de Trabalho nº 33010.20.122.1100.2185; 33010.20.573.1148.2117; 33010.20.605.1148.2076 e 33010.20.608.1148.1040; Fonte 0100666998, Natureza de Despesa 3.3.90.39.

Vigência: Este Contrato será firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo a critério das partes, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA e ALESSANDRO BRUM - Representantes Legal da contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 217/2019

Processo nº: 2019.3300.000427

Termo de Colaboração: 217/2019

Concedente: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Conveniente: Associação de Moradores e Produtores do Povoado Ribeirãozinho

CNPJ: 06.327.470/0001-40

Objeto: Fortalecimento da agricultura familiar por meio da aquisição de trator agrícola e grade aradora para atendimento a Associação de Moradores e Produtores do Povoado Ribeirãozinho - AMPROR em Tocantinópolis - TO, de interesse público e recíproco, propostas pela administração pública estadual, visando a execução dos programas de governos previstos no Plano Plurianual 2016/2019 e no orçamento anual, envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

Valor Total: R\$ 138.710,00 (cento e trinta e oito mil, setecentos e dez reais), oriundos de emenda parlamentar.

Classificação Orçamentária: Correrão à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 3.405, de 23 de novembro de 2018, publicada no DOE de 5.243, UG 330100, assegurado pela Nota de Empenho nº 2019NE01813 vinculada ao Programa de Trabalho nº 33010.20.631.1147.2058, à conta de recursos oriundos do Tesouro Estadual, Fonte de Recursos 0104201912, bem como Natureza da Despesa 4.4.50.42 - Auxílios.

Vigência: Terá vigência de 180 (cento e oitenta dias) contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do PARCEIRO devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 22 do Decreto Estadual nº 5.816, de 10 de maio de 2018.

Data da Assinatura: 05 de dezembro de 2019.

Signatários: César Halum - Secretário de Estado e Jonas Penachioni Duarte- Presidente da Associação de Moradores e Produtores do Povoado Ribeirãozinho.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 640, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Sindicância Administrativa para conclusão dos trabalhos, destinada a apurar os fatos narrados, condizentes a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos nos Processos: 2019/17010/00957/2019/17010/00958/2019/17010/00985.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a PORTARIA SECIJU/TO Nº 503, de 12 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.441, de 13 de setembro de 2019, destinada a apurar os fatos narrados condizentes a responsabilidade de servidor, quanto aos fatos descritos nos Processos: 2019/17010/00957/2019/17010/00958/2019/17010/00985;

Considerando, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando, também a deliberação da Comissão de Sindicância Investigativa acerca do desenvolvimento das atividades, por meio do Memorando nº 58/2019/GSDSPS, no qual solicita a prorrogação do prazo de sindicância em comento para a conclusão dos trabalhos;

Considerando, ainda, que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular de seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, instaurado pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 520, de 20 de setembro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.446, de 20 de setembro de 2019, PORTARIA SECIJU/TO Nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.454, de 02 de outubro de 2019 e PORTARIA SECIJU/TO Nº 578, de 11 de outubro de 2019 publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.461, de 11 de outubro de 2019 destinada a apurar os fatos descrito no Processo: 2019/17010/00957 2019/17010/00958, 2019/17010/00985;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 641, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria de nº 236 designações Interna de servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a PORTARIA SECIJU/TO Nº 236, de 10 de junho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.377, de 10 de junho de 2019, a qual determinou a designação da servidora de matrícula nº 11581115-1.

Considerando, a importância de se estabelecer os procedimentos inerentes à Apuração de Responsabilidade relativa ao descumprimento das regras definidas em Lei, com esteio na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007;

Considerando, também a deliberação da Comissão de Sindicância Investigativa acerca do desenvolvimento das atividades, por meio do Memorando nº 58/2019/GSDSPS, no qual solicita a prorrogação do prazo de sindicância em comento para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 42 (quarenta e dois) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, instaurado pela PORTARIA SECIJU/TO Nº 236, de 10 de junho de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.377, de 10 de junho de 2019, a qual determina a designação da servidora de matrícula nº 11581115-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 642, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na realização de serviços de jornal online, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça;

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando as Justificativas da Área Técnica, às fls. 28/29 e 89/90 e Ato Motivado nº 10/2019, às fls. 30;

Considerando ainda, o Despacho/DAF nº 380/2019 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 43;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ: 01.536.754/0003-95 pelo valor de R\$ 283,20 (duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para contratação de empresa especializada na realização de serviços de jornal on-line, para atender as necessidades da Secretaria de Cidadania e Justiça, contida no Processo Administrativo nº 2019/17010/00559.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2015

PROCESSO: 2014/17010/00261

CONTRATO: 127/2015

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Agência Aerotur LTDA.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 127/2015 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FIRMADO EM: 06/12/2019

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Décima Terceira - Da Vigência" do Contrato nº 127/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 21 de dezembro de 2019 e findando-se em 21 de dezembro de 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.33/33.90.39

FONTE: 0100666666

SIGNATÁRIOS: Heber Luis Fidelis Fernandes, pela contratante e Maria Amélia Carvalho Gomes, pela contratada.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2823, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ROSA MARIA MENEZES MOREIRA, número funcional 1188186-1, CPF: 475.257.463-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 14 de outubro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2824, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. STHAELMA DOS REMEDIOS SOARES DE OLIVEIRA, número funcional 605764-4, CPF: 491.190.601-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 29 de novembro a 20 de dezembro de 2019, na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2825, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição à respectiva titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA SILVA, número funcional 1146165-1, CPF: 018.216.783-62, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 5 de novembro a 20 de dezembro de 2019, em substituição à servidora REIZINETE GOMES FIGUEREDO, número funcional 1225405-1, CPF: 884.198.273-04, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. MARIA NATANIA DE SOUSA OLIVEIRA CAVALCANTE, número funcional 1086561-6, CPF: 986.099.711-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 5 de novembro a 20 de dezembro de 2019, em substituição à servidora REIZINETE GOMES FIGUEREDO, número funcional 1225405-1, CPF: 884.198.273-04, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Genoveva, no Município de Augustinópolis, em razão de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2830, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2551, de 31 de outubro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.479, de 7 de novembro de 2019, na parte que designou o Professor da Educação Básica, FRANCISCO DE ASSIS CORREA DE CASTRO, número funcional 318052-3, CPF: 251.481.093-00, para ministrar 64 aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
para ministrar 64 horas aulas mensais	para ministrar 51 horas aulas mensais

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/27000/17752

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 112/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS - TO

CNPJ: 01.631059/0001-40

OBJETO: Reforma e Instalação de Iluminação no Estádio de Futebol conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Fabion Gomes

VALOR CONCEDENTE: R\$ 194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE41406

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42

FONTES DE RECURSO: 104201909

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 03 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária da Educação, Juventude e Esportes

GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Luzinópolis - TO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/27000/17960

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 114/2019

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA

CNPJ: 01.618.402/0001-17

OBJETO: Reforma da Quadra de Esportes Josué Rodrigues, detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Ricardo Ayres.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2019NE41385

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42

FONTES DE RECURSO: 104201919

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 04 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária da Educação, Juventude e Esportes

ROBERTO CÉSAR FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Lavandeira

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/27000/18636
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 162/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS
 CNPJ: 01.613.127/0001-49
 OBJETO: Ampliação do Estádio de Futebol Sebastião Facundes Machado-Machadão, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nilton Franco
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE41154
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
 FONTE DE RECURSO: 1042019016
 DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 NEILA MARIA DA SILVA
 Prefeita Municipal de Santa Rita do Tocantins - TO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2019/27000/18178
 TERMO DE CONVÊNIO Nº: 170/2019
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BABAÇULÂNDIA
 CNPJ: 02.401.248/0001-90
 OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para apoiar as atividades do Projeto Bom na Escola, Bom de Bola, com Tema: livro na mão e bola no pé, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Antonio Andrade
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais)
 NOTA DE EMPENHO: 2019NE41436
 NATUREZA DA DESPESA: 44.40.42
 FONTE DE RECURSO: 104201903
 DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2019.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
 Secretária da Educação, Juventude e Esportes
 ALENO DIAS GUIMARÃES
 Prefeito Municipal de Babaçulândia do Tocantins

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 129, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**

APROVAR as Orientações Organizacional e Curricular da Educação Infantil para o Território do Tocantins, proposto pela Seduc, Undime, Uncme e CEE/TO às Instituições de Educação Infantil do Território do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pelo Inciso I do § 1º do artigo 133 da Constituição Estadual e o Inciso VI do artigo 9º da Lei Complementar nº 08, de 11 de dezembro de 1995; com fulcro na Resolução nº 024, de 14 de março de 2019; Publicada no D. O. E. nº 5.347, em 29/04/2019; tendo em vista o Parecer nº 214/2019, exarado no Processo nº 2019/27000/019569.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Orientações Organizacional e Curricular para as Instituições de Educação Infantil do Território do Tocantins, proposto pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes - Seduc, a União Nacional dos Dirigentes Municipais (Undime), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme) e o Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO), como documento oficial para as redes públicas e privadas de Educação Infantil, consolidado em regime de colaboração entre os sistemas e entes federativos.

Parágrafo único. As Orientações que tratam do caput têm como finalidade NORTEAR e NORMALIZAR a Organização Curricular e o Trabalho Pedagógico das Instituições de Educação Infantil, dos Professores e das Equipes Pedagógicas, que trabalham diretamente com esta etapa nas Redes Públicas e Privadas, vinculadas ao Território do Tocantins.

Art. 2º As Orientações Organizacional e Curricular para a Educação Infantil é um documento técnico complementar que visa contribuir para a implementação do Documento Curricular do Território do Tocantins (DCT), fundamentado no artigo 76 da Resolução CP/CEE/TO nº 24/2019.

Art. 3º As Orientações Organizacional e Curricular para a Educação Infantil foi elaborada com o propósito de contemplar em um único documento todas as necessidades requeridas pelas Instituições que ofertam a Educação Infantil, no contexto da implementação do DCT, cuja estrutura considera:

- I - a fundamentação para a oferta desta etapa da Educação;
- II - os fundamentos legais;
- III - os fundamentos teóricos;
- IV - a oferta da Educação Infantil;
- V - as orientações para a matrícula da criança;
- VI - as orientações para a modulação dos professores;
- VII - a organização do trabalho pedagógico;
- VIII - as orientações para o Planejamento Pedagógico;
- IX - as orientações para a organização da documentação pedagógica;
- X - os registros educacionais;
- XI - o relatório do desenvolvimento da criança;
- XII - os registros no diário de classe.

Art. 4º Cabe à Instituição de Educação Infantil revisar e/ou elaborar o seu projeto político pedagógico e organizar seus currículos, tendo as Orientações Organizacional e Curricular como um guia do planejamento educacional em todas as instâncias e demandas específicas advindas de cada faixa etária, assegurando a implementação do DCT de forma equilibrada e coerente com as necessidades peculiares desta etapa da Educação Básica.

Art. 5º As Orientações que tratam esta Resolução contempla, também, as novas regras para o ingresso das crianças na Educação Infantil de acordo com a faixa etária, respeitando no ato da matrícula, a data de corte de 31 de março em consonância com a Resolução CNE/CEB nº 02/2018.

§1º É obrigatória a matrícula na pré-escola, segunda etapa da Educação Infantil e primeira etapa da obrigatoriedade assegurada pelo inciso I do art. 208 da Constituição Federal, de crianças que completam 4 (quatro) anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula inicial.

§2º As crianças que completam 4 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas em creches, primeira etapa da Educação Infantil.

Art. 6º Para o processo de implementação do currículo descrito no DCT da Educação Infantil, a estrutura curricular desta etapa deixa de existir, para dar lugar a uma proposta curricular integrada e inovadora que contemple os contextos educativos com diferentes formas e situações de vivências cotidianas e aprendizagens que permitam às crianças experimentar, criar, construir, participar, expressar-se livremente em espaços e ambientes de aprendizagens planejados e propícios ao desenvolvimento da criança, assegurando seus direitos, articulados às experiências de cada faixa etária.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 2019/25000/001009
 Contrato nº 089/2019
 Número Automático: 19000994
 Contratante: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 CNPJ: nº 25.021.692/0001-85
 Contratada: TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no transporte rodoviário intermunicipal na modalidade semi-urbano visando o fornecimento de aquisição de vale transporte para servidores da Secretaria da Fazenda e Planejamento, residentes no município de Paraíso do Tocantins - TO.
 Valor do Contrato: R\$ 78.660,00 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais)
 Dotação Orçamentária: 25010.04.122.1100.2193.0000
 Natureza da Despesa: 3.3.90.39
 Fonte de Recursos 0100666666
 Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2019
 Vigência: Terá a sua vigência de 12 (doze) contados a partir de sua assinatura, sendo: 06/12/2019 a 06/12/2020 admitida a prorrogação até o limite de 60 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93 em consonância ao inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Signatários: - Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Philippe Custodio Lopes de Oliveira - Representante Legal

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA SEINF Nº 229, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.969 - NM, de 13 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 024/2019, Processo nº 2017/09030/000586, firmado com a empresa M. C. COM. DE MATERIAIS P/CONST. E CONSTRUTORA EI, a Engenheira Fiscal de Obras Camylla Ferreira Cesar Barbosa, Matrícula Funcional nº 1050621 e Registro Profissional - CREA 149243-D/TO e o Engenheiro Fiscal de Contrato Eduardo Gomes Júnior, Matrícula Funcional nº 1272780-1, CREA 310306-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a Conclusão da Obra do CIOE - PALMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA PASSARIN
Secretária

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**

Processo nº 2013.39000.000194

Convênio nº 01/2014: celebrado entre o ESTADO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH e a INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG.

Aditivo: 6º Termo Aditivo

CONCEDENTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIRG

CNPJ/MF: 01.210.830/0001-06

Objeto: o presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 01/2014, integrante do Processo nº 2013/39000/000194.

Ação 18.544.1150.3023: Financiamento de Programa, Planos Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Recursos Hídricos.

Valor: o valor total de R\$ 1.167.408,00 (Um milhão, cento sessenta sete mil e quatrocentos e oito reais)

Natureza da Despesa: 3.3.3.40.41

Fonte de Recurso: 0217

Data da Assinatura: 29/11/2019

Vigência: o presente Convênio 01/2014, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de dezembro de 2019, ficando com o vencimento em 10 de dezembro de 2020.

Signatários: RENATO JAYME DA SILVA - REPRESENTANTE DA CONCEDENTE

THIAGO LOPES BENFICA - REPRESENTANTE DA CONVENIENTE

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 740/2019/SES/GASEC, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Sem prejuízo de suas atribuições nomear os seguintes servidores em substituição ao fiscal Maria Amélia do N. Franco Maia, Matr. 292490/1, do contrato 162/2015:

PROCESSO	OBJETO	FISCAL	SUPLENTE
2274/2014	Fornecimento de marmitas para plantonistas-SVO	Sandra Garcia A. Pinheiro Matrícula: 974976-2	Luzia Rodrigues Nogueira Matrícula: 517371

GESTOR DO CONTRATO: Perciliana Joaquina B. de Carvalho - Matrícula: 286968-2

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 741/2019/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa:	Objeto do Contrato:
91/2019	4352/2018	Certifique Soluções Integradas Eireli	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de calibração e aferição de micropipetas monocal e multicanal, do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA

Fiscal:	Suplente:	Gestor:	Hospital:
André Felipe de Oliveira Freire Matrícula: 1232886	Fernando Borges Araújo Matrícula: 987478	Jucimária Dantas Galvão Matrícula: 11136910	Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, à Superintendência de Aquisição e Estratégia de Logística para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos (DMC) para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de outubro de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 775/2019/SES/GASEC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato que tramita na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estadual, e;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal do contrato que será formalizado conforme Processo a seguir:

CONTR.	PROC.	OBJETO	CONTEMP.	GESTOR	FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DO CONTRATO
34/2019	5542/2018	Serviço de monitoramento por câmaras do Hospital Regional de Araguaína.	Hospital Regional de Araguaína.	João dos Santos Alves Mat: 151601-2	Roberto Nunes Monteiro Mat: 11134712-1	Juliana Maciel Leite Mat: 4489321

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 253/2017

PROCESSO: 2018.30550.006585

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO: 253/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 253/2017, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA VISANDO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O SUPRAMENCIONADO CONTRATO. DESTA FORMA, PASSA A VIGÊNCIA A SER DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 A 08 DE NOVEMBRO DE 2020.

VALOR: R\$ 446.545,17 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019

SIGNATÁRIOS:

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI

P/ CONTRATANTE

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2014

PROCESSO: 2015.30550.004223

TERMO ADITIVO: 5º

CONTRATO: 328/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 328/2014, INSERINDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:

Cidade	UC - Fornecimento de água
H.C. Palmas	0148576-8
N.H. Gurupi	0140504-7
UCT de Augustinópolis	0091555-6
UCT de P. Nacional	0006232-4

2. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 328/2014 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 08/12/2019 ATÉ 08/12/2020.

VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4127

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0102

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2019.30550.004150.
CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 100/2019.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia-TO.
CNPJ DO CONVENIENTE: 11.096.094/0001-60.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Issam Saado - Aparelhamento da Atenção Primária), para aquisição de um veículo ambulância para simples remoção, para transporte dos usuários do SUS do município de Muricilândia-TO.
VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.301.1165.3004 (Aparelhamento da Atenção Primária), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE08093, emitida em 21/10/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD5088; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma: I - R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho; II - R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.
DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: - LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
ALESSANDRO GONÇALVES BORGES - Prefeito do Município de Muricilândia - TO.
ROSEWELT FERNANDES CORMINEIRO - Secretário de Saúde do Município de Muricilândia - TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019/30550/010011

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRO MÉDICOS HOSPITALARES - CAMA ELETRÔNICA, CAMA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, MACA HIDRÁULICA, MACA PARA AMBULÂNCIA -, para atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 06 de dezembro de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADAPEC

PORTARIA Nº 376, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pela DELEGACIA REGIONAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, em substituição ao responsável em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JAIRON PIRES DE ARAUJO	JOSÉ RENATO PEREIRA
Nº Funcional	687082-2	569486-3
Unidade/Período	Delegacia Regional de Miracema	13/01/2020 a 01/02/2020
CPF Nº	575.992.381-15	457.989.236-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 377, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de Prestação de Serviço: Instalação de piso elevado na sala do servidor de rede na sede desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a Prestação de Serviço: Instalação de piso elevado na sala do servidor de rede na sede desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, junto a empresa DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, CNPJ nº 11.226.934/0001-62, representada pelo Senhor DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE, no valor: R\$ 14.325,00 (quatorze mil trezentos e vinte e cinco reais), conforme Processo 2019.34530.000112.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º, desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.122.1148.4080, Natureza de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0240.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 379, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o inciso II do §1º, do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora KATIUSCIA CORDEIRO ARAUJO, CPF nº 806.995.611-91, Inspetor de Defesa Agropecuária, nº funcional 909297-2, da Delegacia Regional de Gurupi para a Unidade Local de Colinas do Tocantins, a partir de 01/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 380, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercerem suas funções como responsáveis pelas Unidades abaixo, em substituição ao responsável em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	MEIRE LÚCIA BARROS DE MELO MOURA	DUALMA ALVES MONTELO
Nº Funcional	60080-1	482629-3
Unidade/Período	Delegada Regional de Formoso do Araguaia	13/12/2019 a 27/12/2019
CPF Nº	485.986.231-72	383.049.371-15
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JORGE ANTONIO SILVA FRANÇA	ETEL MARQUES SIQUEIRA
Nº Funcional	321270-3	1178636-3
Unidade/Período	Supervisor Animal	06/01/2020 a 25/01/2020
CPF Nº	252.961.673-68	266.505.331-49
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	GUSTAVO HENRIQUE MAMEDE OTTO	RIVÂNIA PEREIRA CAVALCANTE
Nº Funcional	111443371-2	11187360-1
Unidade/Período	Chefe Local de Sândônia	13/01/2020 a 27/01/2020
CPF Nº	908.697.291-87	027.753.891-20
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JOANES PAULO FERNANDES COSTA	EDIVAN COSTA MARTINS
Nº Funcional	160729-2	222190-3
Unidade/Período	Chefe Local de Dueré	06/12/2019 a 04/01/2020
CPF Nº	071.538.428-70	155.024.061-72

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

PORTARIA Nº 381, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função de Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização, em substituição ao responsável em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	LIDIANA LIRA VIEIRA	Onairan Gomes Lobo
Nº Funcional	895584-1	11190841-1
Unidade/Período	Gerente de Avaliação, Controle e Fiscalização	06/01/2020 a 24/01/2020
CPF Nº	798.822.933-87	027.753.891-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

ALBERTO MENDES DA ROCHA
Presidente

ADETUC**PORTARIA Nº 276/2019/GABPRES/ADETUC
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE, edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de consumo de informática (SSD e Pen Drive), visando atender às necessidades desta Pasta;

CONSIDERANDO que esta Pasta possui um parque com 69 microcomputadores. Todos possuem mais de 10 anos de uso e fora da garantia, o que levou ao sucateamento e à ineficiência dos serviços desta Pasta. Além disso não possuímos HD's para reposição aos que chegam ao fim de sua vida útil, então, julgando ser conveniente a substituição por alguns SSD, dando uma sobrevida aos equipamentos e garantindo assim um melhor desempenho. A utilização do pendrive para transporte de arquivos seja em reuniões, seja em eventos, faz-se necessária, porém, como a Agência foi criada este ano, não há em estoque para o atendimento;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente aquisição não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

CONSIDERANDO por fim, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os produtos pretendidos, foi realizada por meio do Sistema de Compras Via Internet COMPR@S-TO, atendendo ao disposto no art. 35, inc. I, do Decreto nº 5.942/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em favor das empresas: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME, inscrita no CNPJ nº 11.226.934/0001-62 e JNT INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.663.588/0001-45, para o fornecimento aquisição de Disco Sólido 120GB, Pen Drive 16GB e Pen Drive 8GB, pelo valor total de R\$ 4.927,75 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

FOMENTO**INTIMAÇÃO**

Faz publicar, através deste Edital, por não haver encontrado no endereço declinado, nos termos do 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, a INTIMAÇÃO do devedor fiduciante abaixo nominado, a comparecer à esta Serventia, sito na Avenida Teotônio Segurado; Quadra Acsuso-so - s/n conj. 01 - loja 06 Ed. Amazônia Center, Palmas - TO, CEP: 77016-002, no prazo de 15 dias - a contar da última publicação do presente, para satisfazer as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e intimação, ref. a respectiva Cédula de Crédito Bancário firmada com a Agência de Fomento do Estado do Tocantins, registrada nesta serventia sob o nº R-06-19.113.

Fiduciante	Imóvel	VL Débito	Dt. Posicionamento
GOMES E PAOLINI LTDA - ME	UM LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA DE NÚMERO 01, DA QUADRA ARSO 61, CONJUNTO QIP, SITUADO À ALAMEDA 03, DO LOTEAMENTO PALMAS, 2ª ETAPA FASE III	R\$ 32.399,55	15/08/2019

AEM**PORTARIA/AEM/Nº 150, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor JAILES OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 376192/2 referente ao período aquisitivo de: 2012/2013, previstas para o período de 28/11/2019 a 27/12/2019, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 151, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor, JOÃO PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula nº 702289/1, suspensas pela Portaria de nº 102, de 02/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.212, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem fruídas no período de 16/12/2019 à 30/12/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 152, DE 04 DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora, LUCIANA MESQUITA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1202286-3, suspensas pela Portaria de nº 144, de 19/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.241, referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, a serem fruídas no período de 30/12/2019 à 13/01/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 153, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora, DIENE MARIA LIMA, matrícula nº 881664-1, suspensas pela Portaria de nº 143, de 14/11/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.238, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem fruídas no período de 09/12/2019 à 23/12/2019, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

PORTARIA/AEM/Nº 154, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor, BRUNO SANTANA DE SOUSA, matrícula nº 1080644-1, suspensas pela Portaria de nº 050, de 17/06/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.646, referente ao período aquisitivo de: 2015/2016, a serem fruídas no período de 06/01/2020 à 17/01/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATR

PORTARIA/ATR Nº 76, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007, e pelo Ato nº 2.512 - NM, de 22 de novembro de 2019, com fundamento no disposto do art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de férias a servidora MARINALVA MARQUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 576314-1, CPF 467.149.283-00, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensa através da Portaria/ATR nº 079/2019, publicada no Diário Oficial nº 4.955, página nº 34, para que seja fruída no período de 20/01/2020 a 27/01/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

VIRGÍLIO DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR.

ATI

PORTARIA ATI Nº 32/2019/GABPRES, DE 26/11/2019.

Republicada para correção

Designação de servidora para transmissão de dados de procedimentos licitatórios e informações sobre as obras e serviços de engenharia da Agência de Tecnologia da Informação, por meio eletrônico com assinatura digital, no Sistema Integrado de Controle e Auditorias Públicas - Licitação e Obras, denominado SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere inciso II, parágrafo único do art. 10 da Lei 3.421, de 8 de Março de 2019 e em atendimento à Instrução Normativa nº 3, de 20 de setembro de 2017, do Tribunal de Contas do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, para remessa de dados de atos de licitações e obras por meio eletrônico, com a assinatura digital, pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, para regular o desempenho das funções de controle externo e em especial com base no art. 4º da IN de nº 3/2017, que as informações prestadas no SICAP-LCO, deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrados no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora adiante nominada como responsável autorizada, para inclusão no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, das fases correspondentes ao art. 4º, inciso I, alínea "c", incisos II e III, da Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de setembro de 2017.

I - LIDIANE ROCHA DE SOUZA, Matrícula Funcional nº 11606100-1.

Art. 2º A servidora designada deverá observar os prazos e a forma das remessas de dados, conforme determinado nas instruções normativas expedidas pelo TCE-TO e o formato especificado no Manual do Sistema, publicado no sítio do Tribunal.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 26 de novembro de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

PORTARIA ATI Nº 34/2019/GABPRES, DE 05/12/2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

No período de 02 a 20 de dezembro de 2019, a fruição de férias legais da servidora MICHELLY RIBEIRO GOMES QUEIROZ SANTOS, CPF nº 012.379.464-17, nº funcional 1101129-4, Diretora de Gestão de Contratos, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Palmas, 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 2019.32470.000542

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, representado pelo Sr. CLAUDIO ALEX VIEIRA e POLÍCIA MILITAR, representado por seu comandante geral JAIZON VERAS BARBOSA.

OBJETO: O presente convênio tem o objetivo de operacionalizar as ações governamentais conjuntas a serem implementadas pelas partes convenientes, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento do artigo 23, inciso III da Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro denominado CTB, e resoluções nº 576 de 24/02/2016 e 638, de 30/11/2016 ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. VIGÊNCIA: 12 Meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Dezembro de 2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000450/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 08/01/2020 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKC3275/TO	05000160118	AGETO	RE00320131	16/11/2017	17:25	6599-2
QKC3275/TO	05000160118	AGETO	RE00320130	16/11/2017	17:22	5010-0
QKB7944/TO	02658641192	AGETO	RE00272662	16/11/2017	22:39	6912-0
QKB2337/TO	86835971304	AGETO	RE00273012	20/11/2017	17:38	5010-0
OYC2510/TO	02195123109	AGETO	RE00280848	30/11/2017	16:20	5967-0
MWY8933/TO	02292352982	AGETO	RE00321024	04/12/2017	09:36	5967-0
QKJ0372/TO	21423549000169	AGETO	RE00242268	04/12/2017	15:10	6750-0
MXG9382/TO	44695756072	AGETO	RE00278745	11/12/2017	08:56	6831-1
NWC8578/TO	41402456115	AGETO	RE00320852	11/12/2017	16:02	5967-0
ONA7309/TO	26695391300	AGETO	RE00320962	14/12/2017	10:42	5045-0
ONA7309/TO	26695391300	AGETO	RE00320963	14/12/2017	10:47	5185-2
OYB6823/TO	18719406134	AGETO	RE00321166	07/12/2017	17:28	5967-0
MWT6142/TO	21773629115	AGETO	RE00321178	08/12/2017	16:58	5967-0
QKC3275/TO	05000160118	AGETO	RE00321176	08/12/2017	11:00	6599-2
OLK5270/TO	05247296117	AGETO	RE00321139	04/12/2017	21:41	6599-2
QKC3482/TO	94565627191	AGETO	RE00280870	05/12/2017	18:28	5967-0
NGX1457/TO	52645258115	AGETO	RE00272877	05/12/2017	23:04	5045-0
NGX1457/TO	52645258115	AGETO	RE00272876	05/12/2017	23:04	5185-2
MXG3506/TO	87524171153	AGETO	RE00273567	09/12/2017	22:10	5010-0
MWI9244/TO	98653512187	AGETO	RE00273573	10/12/2017	02:15	5010-0
MWI9244/TO	98653512187	AGETO	RE00273572	10/12/2017	02:15	6599-2
MVS2571/TO	97970719104	AGETO	RE00280887	11/12/2017	11:55	7366-1
JHQ3710/TO	14764709104	AGETO	RE00280885	11/12/2017	17:04	5967-0
ILO2815/TO	02755420170	AGETO	RE00273609	13/12/2017	09:11	5940-1
MWO9993/TO	93459912200	AGETO	RE00320765	20/12/2017	08:20	5797-0
QKF6314/TO	01648437109	AGETO	RE00273706	18/12/2017	20:55	6912-0
MWK4462/TO	00989341127	AGETO	RE00280896	25/12/2017	20:20	7579-0
OYB469/TO	41376870134	AGETO	RE00267336	24/12/2017	11:00	5967-0
OYB1864/TO	48596647104	AGETO	RE00280891	25/12/2017	07:50	6599-2
OLK8156/TO	85263826168	AGETO	RE00311277	31/12/2017	08:24	5193-0
KDD3898/TO	41403932115	AGETO	RE00311298	31/12/2017	16:54	5185-2
OLH2185/TO	96353511191	AGETO	RE00311512	06/01/2018	19:20	5967-0
KEI8807/TO	23473223204	AGETO	RE00311643	12/01/2018	16:44	6599-2
MWJ1679/TO	02224391145	AGETO	RE00311677	26/01/2018	09:32	6599-2
PZL4146/GO	76152022134	DETRAN	TO00269825	21/05/2018	14:51	5169-1
MVQ1328/DF	05967342125	DETRAN	TO00205631	10/08/2018	14:50	5185-1

ONY7652/GO	75360292172	DETRAN	TO00956825	20/08/2018	07:10	6050-1
JVV0123/GO	96459913668	DETRAN	TO00195162	29/11/2018	09:40	5487-0
FEA9168/MG	73715913800	DETRAN	TO00205815	27/11/2018	16:38	5185-1
EBL2020/PA	08124442215	DETRAN	TO00216820	19/02/2019	08:28	7633-1
MV50162/MA	0062869170	DETRAN	TO00303256	26/03/2019	22:44	6637-1
MV50162/MA	0062869170	DETRAN	TO00303254	26/03/2019	22:47	6912-0
MV50162/MA	0062869170	DETRAN	TO00303255	26/03/2019	22:47	5010-0
DBP1692/SP	04997837199	SMTS	GU00029338	17/09/2019	15:50	5185-1
QK611330/TO	22212519000257	SMTS	GU00030067	16/10/2019	14:45	7633-2
AKX2510/TO	02776244100	SMTS	GU00030108	16/10/2019	15:04	7633-2
QKG3145/TO	00681576146	SMTS	GU00029877	16/10/2019	09:19	5541-7
ONM4508/GO	49227378120	SMTS	GU00029878	16/10/2019	15:28	5541-1
QK19586/TO	43166229191	SMTS	GU00029880	16/10/2019	15:56	5541-1
NGT5057/TO	55503179668	SMTS	GU00030166	16/10/2019	09:27	6122-0
MVV0945/TO	06138705149	SMTS	GU00030167	16/10/2019	14:53	7633-2
FNC0580/SP	36863575850	SMTS	GU00030168	16/10/2019	15:10	5541-3
OLL0734/TO	04869106108	SMTS	GU00030293	16/10/2019	09:34	7633-2
QKJ7484/TO	06613661112	DETRAN	TO01133592	21/10/2019	08:56	6599-2
MWN6756/TO	64537366168	SMTS	GU00030294	16/10/2019	09:42	5185-1
QKJ7484/TO	06613661112	DETRAN	TO01133594	21/10/2019	08:56	5010-0
QKB4734/TO	92733115120	SMTS	GU00030295	16/10/2019	10:31	7366-2
MWL1751/TO	78452970110	DETRAN	TO01133597	10/10/2019	10:29	5169-1
NLL1139/TO	77829700168	DETRAN	TO01133598	23/10/2019	07:10	7366-2
MXE8428/TO	05677401102	DETRAN	TO01134084	16/10/2019	14:03	5010-0
MVT5694/TO	05474627351	SMTS	GU00030296	16/10/2019	15:10	6858-0
OLH7344/TO	6611969272	DETRAN	TO01134085	21/10/2019	23:59	5010-0
MXC5324/TO	88058832120	DETRAN	TO01134086	21/10/2019	23:59	5010-0
QKB2391/TO	92496822120	DETRAN	TO01134807	19/10/2019	15:25	7366-2
KEA9171/GO	64729230272	DETRAN	TO01012378	07/10/2019	15:39	6920-1
KEA9171/GO	64729230272	DETRAN	TO01012380	07/10/2019	15:39	5045-0
MWP1719/TO	05310481109	DETRAN	TO01012381	20/10/2019	17:20	6653-1
MVQ2233/TO	00075141230	DETRAN	TO01111931	13/10/2019	22:20	6599-2
MVQ2233/TO	00075141230	DETRAN	TO01111937	13/10/2019	22:20	5010-0
OLN6692/TO	07296880000134	DETRAN	TO01111938	15/10/2019	16:20	7030-1
QKM5451/TO	04430150150	DETRAN	TO01111982	15/10/2019	18:05	6653-1
OTP9763/PA	95244247204	DETRAN	TO01113053	11/10/2019	17:30	5010-0
OTP9763/PA	95244247204	DETRAN	TO01113054	11/10/2019	17:30	6599-2
MWI5459/TO	88141357115	DETRAN	TO01113055	11/10/2019	17:40	6599-2
MWI5459/TO	88141357115	DETRAN	TO01113056	11/10/2019	17:40	6556-1
MWI5459/TO	88141357115	DETRAN	TO01113057	11/10/2019	17:40	6912-0
MVS9271/TO	23868856315	DETRAN	TO01113058	15/10/2019	16:00	6599-2
MVS9271/TO	23868856315	DETRAN	TO01113059	15/10/2019	16:00	6556-1
QKK6376/TO	06022088151	DETRAN	TO01113061	19/10/2019	18:20	5010-0
QKK6376/TO	06022088151	DETRAN	TO01113062	19/10/2019	18:20	5274-1
JTQ4745/TO	90082141134	DETRAN	TO00178790	24/10/2019	08:58	5010-0
MWL2695/TO	06304675100	DETRAN	TO00178792	24/10/2019	09:30	5010-0
MWL2695/TO	06304675100	DETRAN	TO00178793	24/10/2019	09:21	6653-1
NSE8049/TO	04401706307	DETRAN	TO00178794	25/10/2019	10:00	5185-1
MWA9623/TO	04956106157	DETRAN	TO00178798	28/10/2019	17:55	6653-1
QKB6382/TO	02242542192	DETRAN	TO00179195	16/10/2019	13:00	5010-0
QKB9948/TO	37496794104	DETRAN	TO00310014	24/10/2019	09:38	5010-0
MVV4888/TO	98601342191	DETRAN	TO00310015	24/10/2019	10:40	6912-0
JJG1178/TO	02307398570	DETRAN	TO00310018	25/10/2019	17:30	5185-1
NLB6100/GO	99899728187	DETRAN	TO00919140	14/10/2019	08:26	7366-2
QK19729/TO	07518426137	DETRAN	TO00919141	17/10/2019	10:23	5010-0
MWZ4102/TO	04135362117	DETRAN	TO00178785	20/10/2019	11:10	5010-0
MWZ4102/TO	04135362117	DETRAN	TO00178786	20/10/2019	11:10	6599-2
MWZ4102/TO	04135362117	DETRAN	TO00178787	20/10/2019	11:15	7030-1
MWZ4102/TO	04135362117	DETRAN	TO00178789	20/10/2019	11:20	6637-1
KBT8512/TO	95612823800	DETRAN	TO00310012	18/10/2019	18:45	5410-0
OYC8660/TO	77332628104	DETRAN	TO00303920	10/10/2019	07:13	5487-0
OMQ9130/GO	08262635000179	DETRAN	TO00418413	16/10/2019	11:52	6645-0
MXE2074/TO	60475854187	DETRAN	TO00418359	21/10/2019	09:20	5495-0
JTR4062/TO	44136153104	DETRAN	TO01086968	13/10/2019	17:30	5045-0
QKK7763/TO	04198624127	DETRAN	TO00417136	24/10/2019	21:41	5010-0
JVS2967/PA	72309482234	DETRAN	TO00955090	19/10/2019	16:23	5525-0

ONP5650/GO	13203766000115	AGETO	RE00333747	07/10/2019	09:50	6068-2
DBC7260/MA	25079113000155	AGETO	RE00334130	07/10/2019	17:34	6971-0
DBC7260/MA	25079113000155	AGETO	RE00334131	07/10/2019	17:34	6980-0
NVO1285/MT	54908957568	AGETO	RE00334070	07/10/2019	19:52	6823-1
PUA4420/MG	08518303000102	AGETO	RE00334071	07/10/2019	21:29	6823-1
OBDE683/MT	00188928170	AGETO	RE00334072	08/10/2019	06:52	6823-1
BAT1419/PR	09462467000128	AGETO	RE00334086	08/10/2019	06:58	6823-1
QUW6986/MG	28162281000106	AGETO	RE00329436	08/10/2019	08:35	6823-1
OWM763/PE	26229370000199	AGETO	RE00329437	08/10/2019	11:50	6823-1
EBH1928/SP	17268783000114	AGETO	RE00333783	08/10/2019	10:15	6823-1
PLX8018/BA	03894467932	AGETO	RE00333782	08/10/2019	09:34	6823-1
CUD6457/PA	04906802000116	AGETO	RE00333781	08/10/2019	07:30	6068-2
BCT6309/PR	74210009920	AGETO	RE00327319	08/10/2019	10:02	6823-1
BCY1554/PR	74210009920	AGETO	RE00327318	08/10/2019	10:02	6823-1
BCT6312/PR	79564267900	AGETO	RE00327320	08/10/2019	10:02	6823-1
HJ11730/BA	40520366034	AGETO	RE00327326	08/10/2019	16:55	6750-0
NFH2336/TO	19620071115	AGETO	RE00325888	07/10/2019	16:55	5185-1
NHZ6791/TO	00752064126	AGETO	RE00334756	07/10/2019	16:33	5185-2
HKW5621/BA	40520366034	AGETO	RE00327327	08/10/2019	17:00	6963-0
IV10163/GO	20044291000127	AGETO	RE00327023	08/10/2019	06:00	6831-1
BAI6500/PR	24107817000121	AGETO	RE00331782	08/10/2019	15:01	6823-1
AND7339/TO	62337556115	AGETO	RE00326920	08/10/2019	08:40	6831-1
BCT6312/PR	79564267900	AGETO	RE00327321	08/10/2019	10:02	6831-1
QWA3494/TO	19511177000180	AGETO	RE00327323	08/10/2019	13:09	6831-1
FQA6287/SP	04731862000145	AGETO	RE00326921	08/10/2019	14:10	6831-1
QJW7694/SC	32126706000190	AGETO	RE00327025	08/10/2019	07:32	6823-1
QJJ1724/SC	07316840000107	AGETO	RE00327024	08/10/2019	07:30	6823-1
JDC9810/RS	03675490000114	AGETO	RE00327328	08/10/2019	16:32	6831-1
DMB1697/TO	02902547102	AGETO	RE00325889	07/10/2019	09:45	5185-1
OLM7116/TO	04501393000178	AGETO	RE00333784	08/10/2019	16:52	6831-1
BCT6311/PR	79564267900	AGETO	RE00236881	08/10/2019	07:06	6823-1
BCT6309/PR	74210009920	AGETO	RE00236883	08/10/2019	07:23	6823-1
NEO4088/TO	31034845004	AGETO	RE00325890	07/10/2019	09:50	5185-1
NPO9030/TO	03927455180	AGETO	RE00325891	07/10/2019	09:51	5185-1
GRA4583/TO	27632741100	AGETO	RE00325892	07/10/2019	10:06	5185-1
QWA3494/TO	19511177000180	AGETO	RE00236885	08/10/2019	09:54	6831-1
JDC9810/RS	03675490000114	AGETO	RE00236887	08/10/2019	14:24	6831-1
BCT6312/PR	79564267900	AGETO	RE00236884	08/10/2019	07:30	6823-1
BCY1554/PR	74210009920	AGETO	RE00236882	08/10/2019	07:15	6823-1
QRF8059/ES	10901682764	AGETO	RE00333780	08/10/2019	03:20	6831-1
QAR1342/MS	01239158000181	AGETO	RE00333779	08/10/2019	06:41	6831-1
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00334132	08/10/2019	13:55	6823-1
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00334133	08/10/2019	13:55	6971-0
ATG6003/MA	25079113000155	AGETO	RE00334134	08/10/2019	13:55	6980-0
DTD2491/TO	01264377000110	AGETO	RE00333778	08/10/2019	05:50	6831-1
QWA7672/TO	75831990001008	AGETO	RE00329632	08/10/2019	16:54	6823-1
NSD2528/MS	16775837000142	AGETO	RE00329720	08/10/2019	16:58	6823-1
NBU9518/RO	45679959291	AGETO	RE00329633	08/10/2019	17:23	6823-1
OOX9547/MG	28014790000183	AGETO	RE00329438	09/10/2019	08:56	6840-1
PQH9320/GO	16884492000165	AGETO	RE00302825	09/10/2019	15:20	6823-1
QVH0536/PA	21572645000179	AGETO	RE00302826	09/10/2019	15:34	6823-1
MLU8243/SC	04972349000146	AGETO	RE00236889	09/10/2019	10:48	6823-1
PGC9390/PE	19990914000175	AGETO	RE00327114	09/10/2019	17:20	6840-2
EVO1620/GO	30300002000167	AGETO	RE00327112	09/10/2019	15:45	6831-1
PQI0070/GO	16884492000165	AGETO	RE00332674	09/10/2019	10:50	6823-1
EJY4199/TO	74848860920	AGETO	RE00331783	09/10/2019	17:05	6823-1
MWM1275/TO	03154863176	AGETO	RE00325893	07/10/2019	10:10	5185-1
MWS4387/TO	07214467000183	AGETO	RE00325894	07/10/2019	10:12	5185-1
MYW0624/TO	00467102139	SMTS	GU00029642	08/10/2019	15:25	5738-0
OLN8749/TO	00371854113	SMTS	GU00030297	16/10/2019	15:50	7633-2
QWA2347/TO	24041874815	SMTS	GU00030298	16/10/2019	15:54	5673-1
PAS3521/TO	23875368000107	SMTS	GU00030300	16/10/2019	15:41	7633-2
HCS7714/TO	86836706191	SMTS	GU00030299	16/10/2019	16:11	6050-1
MVU1538/TO	02573824101	SMTS	GU00030042	16/10/2019	16:35	5452-5
NVU7560/GO	02530106169	SMTS	GU00030043	16/10/2019	16:54	5541-3
PQP2689/GO	50816217149	SMTS	GU00029891	16/10/2019	10:51	6122-0

KQC2983/TO	04788679132	SMTS	GU00029892	16/10/2019	16:35	5991-0
MVU3179/TO	87754495104	SMTS	GU00030169	16/10/2019	15:52	5541-1
OYA3580/TO	02415266124	SMTS	GU00029833	16/10/2019	15:03	5452-5
MWN6146/TO	95809236120	SMTS	GU00030170	16/10/2019	16:45	6122-0
HCI2269/TO	11202598609	SMTS	GU00030107	16/10/2019	10:12	7633-2
KQF9164/TO	02757217100	SMTS	GU00030106	16/10/2019	09:36	7633-2
KQF5530/TO	01419973000122	SMTS	GU00030068	16/10/2019	15:13	5487-0
MWD8523/TO	91451094191	SMTS	GU00030069	16/10/2019	15:42	7633-2
KKZ2250/RR	03702048162	SMTS	GU00030071	17/10/2019	09:39	5185-1
BKP5902/TO	47660392115	SMTS	GU00030072	17/10/2019	09:53	5991-0
QKB9310/TO	58678867191	SMTS	GU00030073	17/10/2019	10:54	5991-0
MXA8012/TO	93440952134	SMTS	GU00030074	17/10/2019	14:40	5185-1
MWL5388/TO	03911846100	SMTS	GU00030171	17/10/2019	10:53	5541-1
MWF7304/TO	01860716121	SMTS	GU00030172	17/10/2019	15:21	7633-2
QKI0089/TO	64270971991	SMTS	GU00030173	17/10/2019	16:35	7633-2
HMO5215/TO	01908975113	SMTS	GU00030201	17/10/2019	10:47	5185-1
MWR4896/TO	94918007104	SMTS	GU00030202	17/10/2019	15:48	6050-1
MWF7304/TO	01860716121	SMTS	GU00030203	17/10/2019	15:51	5673-1
QKM5661/TO	35450959168	SMTS	GU00030204	17/10/2019	16:17	5673-1
MQN2842/TO	94840610100	SMTS	GU00029893	17/10/2019	09:42	5185-1
MWB4204/TO	02723671178	SMTS	GU00029894	17/10/2019	09:51	5185-1
QKD1515/TO	85544280134	SMTS	GU00029897	17/10/2019	10:03	7633-2
MVV2000/TO	00591265150	SMTS	GU00029898	17/10/2019	10:55	5991-0
HCU5887/DF	00223424196	SMTS	GU00029899	17/10/2019	14:46	5991-0
NWH3012/TO	01675784132	SMTS	GU00029900	17/10/2019	15:36	5185-1
OLL2510/TO	49934252104	SMTS	GU00030046	17/10/2019	15:04	7633-2
QKM7172/TO	1246367000109	SMTS	GU00030075	17/10/2019	15:24	5185-1
MWT1753/TO	04662875188	SMTS	GU00030076	17/10/2019	15:35	5185-1
PSF4981/MA	07074859249	SMTS	GU00030077	17/10/2019	15:47	5185-1
QKC6828/TO	21893829120	SMTS	GU00030078	17/10/2019	16:32	6122-0
MWY4886/TO	02001776136	DETRAN	TO01077741	26/10/2019	20:24	5169-1
MWW3320/TO	05792426171	DETRAN	TO00416763	27/10/2019	01:25	7579-0
NWQ4751/GO	19471211115	AGETO	RE00323368	30/10/2019	16:00	5746-1
NWQ4751/GO	19471211115	AGETO	RE00323369	30/10/2019	16:00	6068-1
CVN8116/PR	22219257851	AGETO	RE00323366	29/10/2019	07:35	5746-1
CVN8116/PR	22219257851	AGETO	RE00323365	29/10/2019	07:35	5835-0
OWP1688/SP	14304445000170	AGETO	RE00323364	26/10/2019	17:47	5746-1
OWP1688/SP	14304445000170	AGETO	RE00323363	26/10/2019	17:47	6777-0
ATK5804/TO	02898388190	DETRAN	TO00317549	28/10/2019	08:10	7579-0
OWP1688/SP	14304445000170	AGETO	RE00323362	26/10/2019	17:47	5835-0
EPG2631/SP	28679420808	AGETO	RE00323361	26/10/2019	17:47	5746-1
EPG2631/SP	28679420808	AGETO	RE00323360	26/10/2019	17:47	6777-0
QKQ9300/TO	94103577134	AGETO	RE00316657	08/10/2019	17:45	6645-0
EPG2631/SP	28679420808	AGETO	RE00323359	26/10/2019	17:47	5835-0
NKF9736/TO	07611270117	AGETO	RE00325899	08/10/2019	04:50	6653-1
EKH4158/PR	21989352000191	AGETO	RE00316658	08/10/2019	17:50	6645-0
EJW2947/TO	98427393687	AGETO	RE00316659	08/10/2019	17:15	6645-0
MXB8467/TO	48543640172	AGETO	RE00327570	08/10/2019	05:58	6556-1
NQX6025/TO	10522391000168	AGETO	RE00327766	08/10/2019	05:21	6912-0
QKC9124/TO	04974740180	AGETO	RE00316447	08/10/2019	16:15	5010-0
NQX6025/TO	10522391000168	AGETO	RE00327767	08/10/2019	05:21	5185-2
JUH7183/TO	94402140153	DETRAN	TO01033373	28/10/2019	14:40	5436-0
QKI8624/TO	05745153130	AGETO	RE00327768	08/10/2019	05:40	6912-0
QKI8624/TO	05745153130	AGETO	RE00327769	08/10/2019	05:40	7340-0
MWY4886/TO	02001776136	DETRAN	TO01077742	26/10/2019	20:24	5045-0
OLL6404/TO	11253589000156	AGETO	RE00316446	08/10/2019	11:34	5452-1
QKM0707/TO	26313952634	AGETO	RE00327770	08/10/2019	06:30	6769-0
PSE6542/MA	02401322000178	AGETO	RE00316445	08/10/2019	10:21	6645-0
MVV5041/TO	03354176000130	AGETO	RE00327772	08/10/2019	06:44	6912-0
MWG6633/TO	00412909170	DETRAN	TO00151775	28/10/2019	01:20	6599-2
MWZ2788/TO	80148662153	AGETO	RE00316564	08/10/2019	11:30	5185-1
OLM8884/TO	73661023187	AGETO	RE00316563	08/10/2019	17:55	6645-0
DWQ7386/SP	01230081909	DETRAN	TO00319380	26/10/2019	17:24	6599-2
LVZ8132/TO	15643130000110	AGETO	RE00316450	08/10/2019	17:31	6645-0
MWX5202/TO	74767445353	AGETO	RE00327995	08/10/2019	05:23	6599-2
QKG1664/TO	00004417160	DETRAN	TO00319383	26/10/2019	19:24	6912-0

MWW0544/TO	04090643198	AGETO	RE00327996	08/10/2019	05:50	6599-2
QKH8170/TO	85401447191	AGETO	RE00327997	08/10/2019	05:59	5045-0
OLH0919/TO	19851928100	AGETO	RE00327998	08/10/2019	06:37	6599-2
JVZ4427/PA	75056674249	AGETO	RE00316448	08/10/2019	16:55	6599-2
OLJ2951/TO	48711721200	DETRAN	TO00319385	28/10/2019	16:15	6599-2
QKD1761/TO	01201132363	DETRAN	TO00319386	28/10/2019	16:49	6599-2
NAE3209/TO	85343889115	AGETO	RE00316442	08/10/2019	09:50	6599-2
CGY5004/GO	01389886174	DETRAN	TO00319388	28/10/2019	17:45	6599-2
QKE9944/TO	05238869185	AGETO	RE00327999	08/10/2019	08:29	6912-0
QKG6164/TO	60818535350	DETRAN	TO00319389	28/10/2019	18:26	6912-0
OLK7937/TO	79179240330	AGETO	RE00316654	08/10/2019	16:00	5010-0
OLM4536/TO	03884051393	DETRAN	TO00319390	28/10/2019	19:01	6599-2
KBU7185/TO	93963440104	AGETO	RE00316706	08/10/2019	17:00	6637-2
OZX3443/TO	02631548159	DETRAN	TO00319392	28/10/2019	19:47	5436-0
DBW9602/TO	73473723800	DETRAN	TO00416351	28/10/2019	16:57	7366-2
MXB0105/TO	11354269000192	AGETO	RE00333718	08/10/2019	05:37	5746-1
MWZ8013/TO	11354269000192	AGETO	RE00333719	08/10/2019	05:37	5746-1
MXB4117/TO	96915781153	AGETO	RE00316652	08/10/2019	10:00	5045-0
JUW1284/TO	78075513215	DETRAN	TO00416760	26/10/2019	21:00	6599-2
MWU2154/TO	21264178000110	AGETO	RE00316705	08/10/2019	16:45	6637-2
JUW1284/TO	78075513215	DETRAN	TO00416761	26/10/2019	21:00	5010-0
MVO6855/TO	07389297190	DETRAN	TO00418106	25/10/2019	08:18	5010-0
GSM2792/TO	32310501115	AGETO	RE00316704	08/10/2019	16:10	6645-0
OLL6404/TO	11253589000156	AGETO	RE00316703	08/10/2019	11:34	6645-0
MVO6855/TO	07389297190	DETRAN	TO00418107	25/10/2019	08:18	6637-1
MVQ1256/TO	00939670127	DETRAN	TO00418108	25/10/2019	15:02	5410-0
QKK0785/TO	00005097100	DETRAN	TO00418376	25/10/2019	20:16	5550-0
OMT5264/TO	04032383154	DETRAN	TO00418378	25/10/2019	20:20	5550-0
MWR4782/TO	03269018177	DETRAN	TO00418606	17/10/2019	06:10	5622-4
NKN7760/GO	02057157105	DETRAN	TO00419097	25/10/2019	19:00	5487-0
QWA0222/TO	71909877115	DETRAN	TO00419159	26/10/2019	15:50	5738-0
NLG0656/TO	00241862108	DETRAN	TO00418380	28/10/2019	07:34	5541-1
OLH6626/TO	38865033134	DETRAN	TO00418381	28/10/2019	07:35	5541-1
PRT8202/TO	03489818130	DETRAN	TO00418382	28/10/2019	07:36	5622-2
JJQ4163/DF	07062348716	DETRAN	TO00418383	28/10/2019	07:37	7633-2
MWF5876/TO	82906823104	DETRAN	TO00418384	28/10/2019	07:39	5541-1
JIG4532/TO	02736180160	DETRAN	TO00418385	28/10/2019	11:59	5622-2
QKB9203/TO	02211253105	DETRAN	TO00418387	28/10/2019	09:32	5541-1
PQF5574/TO	05477081147	DETRAN	TO00418388	28/10/2019	15:15	5541-1
QKI1465/TO	00563763167	DETRAN	TO00418389	28/10/2019	15:22	5541-1
QKB3657/TO	02767399147	DETRAN	TO00418392	28/10/2019	06:50	5550-0
JH8880/DF	03211832157	DETRAN	TO00418393	28/10/2019	17:13	5550-0
JH8880/DF	03211832157	DETRAN	TO00418395	28/10/2019	17:13	5274-2
MWB9332/TO	01647577160	DETRAN	TO00418396	28/10/2019	17:07	5541-1
MWX4974/TO	82684707120	DETRAN	TO00418397	29/10/2019	10:15	5541-1
JUP5763/PA	75410982215	DETRAN	TO00418398	29/10/2019	15:10	5541-1
QKI6712/TO	01419973000122	DETRAN	TO00418399	29/10/2019	19:11	5541-1
OLK8876/TO	01364114100	DETRAN	TO00418400	29/10/2019	19:13	5541-5
MVO8815/TO	07115330166	DETRAN	TO00418607	29/10/2019	17:05	5010-0
ONJ0069/GO	94289343168	DETRAN	TO00418851	29/10/2019	19:14	5541-1
OLL7046/TO	83035877149	DETRAN	TO00418852	29/10/2019	19:16	5550-0
GBH9719/TO	00788728121	DETRAN	TO00419207	29/10/2019	15:08	5436-0
AXD3387/TO	02991084146	DETRAN	TO00419208	29/10/2019	15:09	5436-0
JJF3550/TO	01290963185	DETRAN	TO00419209	29/10/2019	18:59	5436-0
OLH5537/TO	85294730197	DETRAN	TO00419210	29/10/2019	18:58	5436-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000584/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
AAJ1044/TO	13371878104	SMTS	GU00030129	16/11/2019	09:09	5185-1
MW8131/TO	47887419115	SMTS	GU00030130	16/11/2019	10:14	5541-1
QKF1112/TO	04113170169	SMTS	GU00030131	16/11/2019	10:36	5541-1
MW5394/TO	05686717000152	SMTS	GU00030133	16/11/2019	09:29	5185-1
NGT7617/TO	79598617149	SMTS	GU00030134	16/11/2019	09:42	5185-1
JWV3168/TO	00898291151	SMTS	GU00030135	16/11/2019	09:43	5185-1
GEN3760/SP	56397912000101	SMTS	GU00030136	16/11/2019	09:49	7633-2
MWV6214/TO	28258720325	SMTS	GU00030137	16/11/2019	09:59	5185-1
CWZ1729/TO	89025741134	SMTS	GU00031163	16/11/2019	09:53	5185-1
HTD1310/TO	79912036115	SMTS	GU00031172	16/11/2019	10:30	5185-1
MXS9541/TO	01562942140	DMTPN	PN00009781	27/11/2019	17:28	7048-1
JUJ7611/TO	1311943115	DMTPN	PN00009782	27/11/2019	17:39	7366-2
OGJ5173/GO	02649127000161	DMTPN	PN00009783	29/11/2019	06:47	5738-0
QWB0306/TO	62821792115	DMTPN	PN00009784	29/11/2019	09:28	7366-2
QKF6120/TO	25050261000147	DMTPN	PN00009785	29/11/2019	09:38	7366-2
MWP7918/TO	78975352153	DMTPN	PN00009786	29/11/2019	16:20	5274-2
MWP7918/TO	78975352153	DMTPN	PN00009787	29/11/2019	16:21	6050-1
MWH9869/TO	90733967191	DMTPN	PN00009788	29/11/2019	08:45	5738-0
MVZ1516/TO	04612828100	DMTPN	PN00009789	02/12/2019	17:12	7030-1
MWJ4020/TO	03368694103	DMTPN	PN00009791	03/12/2019	06:55	7048-1
MWF0229/TO	04449838130	DMTPN	PN00009792	03/12/2019	06:56	7048-1
MWS2965/TO	1803269115	DMTPN	PN00009793	03/12/2019	06:58	7048-1
OLJ3641/TO	02920618113	DMTPN	PN00009794	03/12/2019	07:00	7048-1
MWD5958/TO	09617116120	DMTPN	PN00009795	03/12/2019	11:01	7048-1
NDM7564/TO	90545745187	AGETO	RE00326862	16/11/2019	19:26	6858-0
MW80211/TO	29734830000124	AGETO	RE00323850	16/11/2019	17:50	7242-2
MWZ2838/TO	80658083104	AGETO	RE00323849	16/11/2019	17:40	7242-2
MVT3873/TO	84165685105	DMTPN	PN00008955	26/11/2019	10:40	7048-1
PQA2287/TO	04042244157	AGETO	RE00323848	16/11/2019	07:20	5967-0
QWB5238/TO	03165179174	AGETO	RE00323844	16/11/2019	09:50	5010-0
MXG7328/TO	21391041100	DMTPN	PN00008956	27/11/2019	16:17	7030-1
HMA2828/MG	96717742100	AGETO	RE00311081	16/11/2019	09:50	6912-0
MVY9586/TO	58369570372	AGETO	RE00323845	16/11/2019	10:15	6599-2
MVV7414/TO	03866720165	DMTPN	PN00008957	27/11/2019	08:40	5738-0
NWL9197/TO	97983144172	DMTPN	PN00008958	27/11/2019	09:05	7366-2
MWK4206/TO	05348231142	AGETO	RE00323846	16/11/2019	10:25	6599-2
OKD1750/TO	05188483106	AGETO	RE00326101	16/11/2019	09:55	7242-2
OPT1592/TO	04320210190	AGETO	RE00326102	16/11/2019	10:00	7242-2
PDG0420/PE	00028642317	DMTPN	PN00008959	27/11/2019	09:53	5738-0
QKM4111/TO	11140394000108	AGETO	RE00326103	16/11/2019	10:01	7242-2
NKE1827/TO	01348273178	AGETO	RE00326104	16/11/2019	10:21	7242-2
MWR1949/TO	21616434104	DMTPN	PN00008960	27/11/2019	10:05	7366-2
QKJ4620/TO	12212313000192	AGETO	RE00326105	16/11/2019	09:38	5967-0
OAJ4713/TO	10372482000164	DMTPN	PN00008962	27/11/2019	13:00	5738-0
OLM9558/TO	10419595830	DMTPN	PN00008963	27/11/2019	15:00	7633-2
OKK5144/TO	06329722110	DMTPN	PN00008964	27/11/2019	15:10	5738-0
IXT6063/RS	91495499000100	DMTPN	PN00008965	28/11/2019	09:05	7366-2
MVL9760/TO	08845352153	AGETO	RE00317436	17/11/2019	10:00	5185-2
MVL9760/TO	08845352153	AGETO	RE00317437	17/11/2019	10:00	6564-0
PIL4846/PI	019197075000168	AGETO	RE00317438	17/11/2019	10:45	6645-0
MWY9801/TO	04266134142	AGETO	RE00317440	17/11/2019	12:35	7340-0
OGP1829/GO	77736257191	SMTS	GU00031302	18/11/2019	16:07	5185-1
QKC7733/TO	00003574000113	SMTS	GU00031303	18/11/2019	16:22	6050-2
QKK7114/TO	00481376186	SMTS	GU00031304	18/11/2019	16:50	6050-1
MXA0547/TO	00361731183	SMTS	GU00030139	18/11/2019	11:14	5541-1
ONK0530/TO	87512254172	SMTS	GU00030140	18/11/2019	14:18	5487-0
MXD0163/TO	27385884172	SMTS	GU00030141	18/11/2019	14:21	5185-1
CPX2097/TO	00205333141	SMTS	GU00030142	18/11/2019	14:35	5185-1
MXC4279/TO	05957095672	SMTS	GU00030144	18/11/2019	14:35	5185-1
KDL4126/GO	31573193100	SMTS	GU00030145	18/11/2019	15:08	5185-1
JIR2908/TO	04409125125	SMTS	GU00030146	18/11/2019	15:16	5185-1
JEI1600/DF	02678448169	SMTS	GU00030147	18/11/2019	15:50	5185-1
OOE541/TO	31912524104	SMTS	GU00030148	18/11/2019	16:09	5185-1
OLJ8500/TO	69607893620	SMTS	GU00030149	18/11/2019	16:32	5185-1
QKD0216/TO	03776365170	SMTS	GU00030150	18/11/2019	16:37	5185-1
NLNL5147/TO	01428389180	SMTS	GU00030722	18/11/2019	14:18	5185-1
QKD1926/TO	14210541087	SMTS	GU00030723	18/11/2019	14:36	5991-0
QKJ5905/TO	10518441000133	SMTS	GU00030724	18/11/2019	14:43	5991-0
QKL0059/TO	87338831149	SMTS	GU00030725	18/11/2019	14:48	6122-0
QPI5200/MG	07063690000303	SMTS	GU00030726	18/11/2019	15:11	7366-2
MWN3711/TO	41840941120	SMTS	GU00030727	18/11/2019	15:19	5185-1
JWV1488/TO	02766542183	SMTS	GU00030728	18/11/2019	15:53	5185-1
MWS0751/TO	0473201162	SMTS	GU00030729	18/11/2019	16:03	5185-1
MWW2607/TO	38683199134	SMTS	GU00030730	18/11/2019	16:11	5185-1
OTM1746/TO	61780030134	SMTS	GU00030731	18/11/2019	16:13	5185-1
CLG0947/TO	04534159110	SMTS	GU00030732	18/11/2019	16:21	5185-1
NIA2304/TO	86323288168	SMTS	GU00030733	18/11/2019	16:34	5185-1
OMP2270/TO	94051887120	SMTS	GU00030734	18/11/2019	16:35	5185-1
JKK6882/DF	77841212100	SMTS	GU00030735	18/11/2019	16:36	5185-1

OYB0018/TO	91635438187	SMTS	GU00031174	18/11/2019	10:04	7633-2
PRH7942/TO	61805890115	SMTS	GU00031173	16/11/2019	10:47	5185-1
MXG7354/TO	92777414149	SMTS	GU00030848	18/11/2019	14:57	5541-1
JIC4018/TO	69310653191	SMTS	GU00030850	18/11/2019	10:50	6050-1
OLK0335/TO	05270011123	SMTS	GU00031101	18/11/2019	09:48	6050-1
HWE5092/DF	55254926791	SMTS	GU00031102	18/11/2019	10:01	5185-1
JKJ9278/DF	40025918168	SMTS	GU00031105	18/11/2019	10:24	6050-1
QWB6046/TO	83967486168	SMTS	GU00031106	18/11/2019	10:28	7366-2
FLO4338/SP	3699528834	SMTS	GU00031107	18/11/2019	10:37	7633-2
QKL0639/TO	01772039000190	SMTS	GU00031108	18/11/2019	10:43	5185-1
OYA0533/TO	04659088103	DMTPN	PN00008966	29/11/2019	08:40	5541-1
QKH5020/TO	01759168106	SMTS	GU00030988	16/11/2019	10:15	7366-2
MWH0462/TO	91726743187	SMTS	GU00031109	18/11/2019	14:20	6122-0
PQC2708/GO	11709367172	DMTPN	PN00008967	28/11/2019	10:35	7366-2
OLK1478/TO	53091116115	DMTPN	PN00008969	29/11/2019	10:36	7366-2
MMY9801/TO	04266134142	AGETO	RE00317441	17/11/2019	12:35	6408-0
JIS8222/DF	52642186172	DMTPN	PN00008970	29/11/2019	08:46	7366-2
KCQ8847/TO	88062430120	AGETO	RE00317442	17/11/2019	15:38	6599-2
KCQ8847/TO	88062430120	AGETO	RE00317443	17/11/2019	15:38	6564-0
MVS1178/TO	02143971141	AGETO	RE00317444	17/11/2019	16:00	7072-1
QKD1278/TO	20781840000146	SMTS	GU00031110	18/11/2019	14:37	5185-1
NSY6011/TO	41955498172	SMTS	GU00031111	18/11/2019	14:43	5185-1
OMW8691/TO	29744778163223	SMTS	GU00031112	18/11/2019	14:46	7633-2
QKL3701/TO	04659566102	SMTS	GU00031113	18/11/2019	15:38	5380-0
PZC0942/GO	26086771134	SMTS	GU00031114	18/11/2019	15:55	5380-0
HCU5887/DF	00223424196	SMTS	GU00031115	18/11/2019	15:00	5185-1
QKA1313/TO	37344439000141	SMTS	GU00031116	18/11/2019	15:10	6122-0
MVS1178/TO	02143971141	AGETO	RE00317445	17/11/2019	16:00	6599-2
MWF4127/TO	45375860104	DMTPN	PN00009647	19/11/2019	17:19	7048-1
MWS7203/TO	08658696000150	AGETO	RE00317446	17/11/2019	17:10	6645-0
QKD2902/TO	36501751187	DMTPN	PN00009648	19/11/2019	15:35	6050-1
CCI8719/SP	00019475837	DMTPN	PN00009650	19/11/2019	17:24	7366-2
MVR1613/TO	96745401134	DMTPN	PN00009654	21/11/2019	17:16	7048-1
OYC2043/TO	01381878199	SMTS	GU00031117	18/11/2019	15:22	5487-0
JEZ9241/DF	66325684168	DMTPN	PN00009655	21/11/2019	17:10	7366-2
OLN3337/TO	02498784101	SMTS	GU00031118	18/11/2019	16:31	5185-1
OLN0322/TO	10706309000155	SMTS	GU00031119	18/11/2019	16:33	7366-2
OLJ2003/TO	00419843159	DMTPN	PN00009657	26/11/2019	17:02	5738-0
JVB4943/TO	84900130125	SMTS	GU00031007	16/11/2019	10:31	5541-1
OLI7273/TO	05968294000163	SMTS	GU00031109	16/11/2019	10:32	5746-3
QKM0430/TO	04557560156	SMTS	GU00030698	18/11/2019	14:59	5185-1
MWV2237/TO	52477207172	DMTPN	PN00009659	26/11/2019	17:17	5738-0
OYB3814/TO	31737816134	SMTS	GU00031010	16/11/2019	10:39	5541-1
OLN5642/TO	03330253185	SMTS	GU00030697	18/11/2019	10:47	5185-1
MXF3227/TO	04675646123	DMTPN	PN00009811	29/11/2019	10:35	7366-2
MW6692/TO	64907724187	SMTS	GU00031011	16/11/2019	10:46	5541-1
PRG3126/GO	60484349104	SMTS	GU00031029	18/11/2019	14:34	5185-1
QKF4405/TO	72372460110	SMTS	GU00030696	18/11/2019	10:06	5185-1
QKG3309/TO	00102708177	DMTPN	PN00009812	02/12/2019	14:44	6050-1
OLL0734/TO	04869106108	SMTS	GU00031030	18/11/2019	11:01	5487-0
NLI0145/GO	81793545120	SMTS	GU00031031	18/11/2019	14:52	7633-2
NWD2073/TO	04198300143	SMTS	GU00030695	18/11/2019	09:48	5185-1
QKK6065/TO	83497013153	SMTS	GU00031033	18/11/2019	15:22	5541-1
OYB4674/TO	01295957157	DMTPN	PN00009815	02/12/2019	14:45	7366-2
MWM7808/TO	53014863149	SMTS	GU00031035	19/11/2019	09:22	5541-1
QKM5077/TO	06385697100	SMTS	GU00031034	18/11/2019	16:24	7633-2
BJC3830/TO	05952325823	SMTS	GU00031151	18/11/2019	08:44	5185-1
QKM5206/TO	01991390912	SMTS	GU00031037	19/11/2019	09:38	7633-2
MWF9825/TO	02820394140	SMTS	GU00031177	18/11/2019	10:19	5185-1
OB6E130/TO	02685161112	DMTPN	PN00009816	02/12/2019	15:20	7633-2
JIB5967/TO	0298939105	SMTS	GU00031305	19/11/2019	09:15	7633-1
OLW5092/TO	00630995192	SMTS	GU00031306	19/11/2019	09:33	5185-1
QKG0540/TO	69060592115	SMTS	GU00031178	18/11/2019	10:32	7633-2
QKG9771/TO	05538995200	SMTS	GU00031179	18/11/2019	10:36	5185-1
MXG7084/TO	61780162120	SMTS	GU00030989	18/11/2019	10:26	7633-2
ATP7451/SC	13784906000196	SMTS	GU00030990	18/11/2019	14:32	5185-1
JIM1630/TO	04552994123	DMTPN	PN00009817	02/12/2019	16:05	7633-2
MXF5289/TO	97526792000174	SMTS	GU00031307	19/11/2019	15:11	7366-2
QKM7685/TO	47659378104	SMTS	GU00030991	18/11/2019	14:34	5185-1
MWD1367/TO	05710075149	SMTS	GU00031038	19/11/2019	09:56	5185-1
OLM6922/TO	00561027129	SMTS	GU00030992	18/11/2019	14:48	5185-1
MWK1832/TO	79611168187	AGETO	RE00317447	17/11/2019	10:15	5185-1
MVU8085/TO	04397508143	DMTPN	PN00009931	03/12/2019	11:03	7048-1
OLN2497/TO	04560510156	SMTS	GU00031039	19/11/2019	10:47	5673-1
PHY1598/AM	32966725249	SMTS	GU00030993	18/11/2019	14:53	5185-1
OLL2442/TO	0456794157	AGETO	RE00317448	17/11/2019	18:07	5967-0
MVS2130/TO	98819364115	DMTPN	PN00009932	03/12/2019	11:06	7048-1
OOC5887/MG	11867883643	SMTS	GU00030994	18/11/2019	14:56	5185-1
BBDW0770/TO	71750533104	AGETO	RE00317449	17/11/2019	19:50	6912-0
KWU1286/GO	47250181919	SMTS	GU00030995	18/11/2019	15:05	5185-1
BBW0770/TO	71530533104	AGETO	RE00317450	17/11/2019	19:50	5010-0

MXA5495/TO	05348751146	DMPN	PN00009933	03/12/2019	11:14	7048-1
OLK5616/TO	61839434104	SMTS	GU00030996	18/11/2019	15:05	5185-1
OYC2718/TO	01870687809	SMTS	GU00031040	19/11/2019	10:54	7633-2
OTD7078/TO	03177493154	AGETO	RE00326863	17/11/2019	19:45	5010-0
NLB3688/TO	70265904109	SMTS	GU00030997	18/11/2019	15:30	5185-1
OGR8930/TO	99508575115	SMTS	GU00031125	19/11/2019	10:45	6050-1
OTD7078/TO	03177493154	AGETO	RE00326864	17/11/2019	19:45	6599-2
PQT1327/GO	07660229000100	SMTS	GU00030998	18/11/2019	16:16	5185-1
QKM6273/TO	05817608162	DMPN	PN00009935	04/12/2019	12:54	7030-1
OMJ3629/GO	36966835153	SMTS	GU00030999	18/11/2019	16:19	5185-1
JHS506/DF	14508761020	SMTS	GU00030736	19/11/2019	09:26	5991-0
OLM1179/TO	82621110100	SMTS	GU00031000	18/11/2019	16:25	5185-1
OLH7865/TO	01217071130	SMTS	GU00030737	19/11/2019	09:35	5185-1
OTD7078/TO	03177493154	AGETO	RE00326865	17/11/2019	19:45	6653-1
MWV7777/TO	93440952134	SMTS	GU00030700	18/11/2019	15:16	5673-1
MWG1467/PA	06214492538	SMTS	GU00030738	19/11/2019	09:41	5185-1
ERH1442/TO	01117693104	SMTS	GU00030699	18/11/2019	15:07	7633-2
JD24441/TO	04690357145	SMTS	GU00030741	19/11/2019	09:43	5185-1
QQA1746/MG	07976147002295	AGETO	RE00334928	17/11/2019	18:10	5045-0
MWV6408/TO	91573033120	SMTS	GU00030742	19/11/2019	13:18	7633-2
OLH7742/TO	3485832168	SMTS	GU00030743	19/11/2019	15:22	7633-2
PRJ4300/GO	51294010859	SMTS	GU00030744	19/11/2019	15:29	5185-1
QKJ9477/TO	09102041000244	SMTS	GU00030745	19/11/2019	15:35	5185-1
NFP8722/TO	01748697110	SMTS	GU00031126	19/11/2019	10:48	6050-1
OLM9547/TO	05462601106	AGETO	RE00325732	17/11/2019	18:16	5967-0
MWV7990/TO	21999058100	SMTS	GU00031128	19/11/2019	15:21	5185-1
OLL0477/TO	01752817184	SMTS	GU00031129	19/11/2019	15:26	5185-1
MWR6906/TO	04731281105	SMTS	GU00031130	19/11/2019	16:01	5185-1
KHM6025/GO	15944883120	SMTS	GU00031131	19/11/2019	16:03	5185-1
OGM2600/GO	13896083600	SMTS	GU00031120	19/11/2019	09:42	6050-1
HVB1442/SP	27293718853	SMTS	GU00031121	19/11/2019	09:53	5185-1
DVM4743/TO	41955498172	SMTS	GU00031251	18/11/2019	16:34	5185-1
QWB8395/TO	23253595000192	SMTS	GU00031253	18/11/2019	16:41	7633-2
MWQ4875/TO	00935627138	SMTS	GU00031052	18/11/2019	09:43	5185-1
MWU4296/TO	01019382171	SMTS	GU00031053	18/11/2019	09:49	5452-5
QWA0136/TO	8879457191	SMTS	GU00031054	18/11/2019	14:13	5452-5
NKF0313/TO	04960267127	SMTS	GU00031262	19/11/2019	10:47	5185-1
QKL8749/TO	00140742140	SMTS	GU00031263	19/11/2019	10:55	5185-1
NKO5559/GO	49961934172	SMTS	GU00031057	18/11/2019	10:16	5185-1
PAN8305/DF	33978077191	SMTS	GU00031265	19/11/2019	10:57	5185-1
QUH5224/MG	16670085000155	SMTS	GU00031266	19/11/2019	10:59	6050-1
HQC4444/TO	61811122191	SMTS	GU00031267	19/11/2019	11:09	5185-1
MWV9428/TO	00569735190	SMTS	GU00031268	19/11/2019	11:18	7366-2
KFA9851/GO	97041718115	SMTS	GU00031269	19/11/2019	14:05	5185-1
HER7535/MG	26019728668	SMTS	GU00031270	19/11/2019	14:18	7366-2
QKC7366/TO	96565144168	SMTS	GU00031271	19/11/2019	14:20	7633-2
QEH9923/TO	99116790120	SMTS	GU00031059	18/11/2019	10:19	7633-2
OMX1907/TO	82260338100	SMTS	GU00031272	19/11/2019	14:33	5185-1
ONH1960/TO	81527802191	SMTS	GU00031273	19/11/2019	16:20	5185-1
OLH8577/TO	71774327104	SMTS	GU00031275	19/11/2019	16:21	5185-1
ING7282/RS	09062310000105	SMTS	GU00031060	18/11/2019	10:50	5185-1
OXZ2812/MA	66686101353	SMTS	GU00031276	19/11/2019	16:23	7633-2
OFI3099/PA	79615198234	SMTS	GU00031061	18/11/2019	10:59	7633-2
OLJ6344/TO	62356526153	SMTS	GU00031062	18/11/2019	15:02	5185-1
MXC1484/TO	04320221125	SMTS	GU00031063	18/11/2019	15:08	6050-1
OLI9941/TO	62628267187	SMTS	GU00031064	18/11/2019	15:11	7633-2
OYA1999/TO	89066561149	SMTS	GU00031065	19/11/2019	09:22	5541-1
HEL2646/TO	87498286149	SMTS	GU00031069	19/11/2019	10:03	6122-0
DXT9110/TO	38890372168	AGETO	RE00326107	17/11/2019	09:30	5045-0
QKQ62918/TO	00302589104	SMTS	GU00031070	19/11/2019	15:10	5487-0
MWJ8311/TO	00100251110	AGETO	RE00326108	17/11/2019	09:27	5045-0
NGH7433/GO	11834277191	SMTS	GU00031071	19/11/2019	15:12	5185-1
MVJ3455/TO	22297022115	SMTS	GU00031072	19/11/2019	15:14	5185-1
OLN4505/TO	04099233106	SMTS	GU00031073	19/11/2019	15:25	5185-1
DL59572/TO	05154319150	AGETO	RE00326109	17/11/2019	09:59	5185-2
ONE0666/TO	93667337191	SMTS	GU00031074	19/11/2019	15:28	5185-1
QKE9378/TO	06980493140	AGETO	RE00326110	17/11/2019	10:24	7340-0
MWR3392/TO	83464140130	AGETO	RE00326111	17/11/2019	10:34	6599-2
EPG2086/TO	73756466191	SMTS	GU00031254	19/11/2019	09:05	7366-2
MWV6314/TO	08639075000200	SMTS	GU00031206	19/11/2019	15:32	5185-1
NFD9628/GO	02282519159	SMTS	GU00031205	19/11/2019	15:24	5185-1
OFS6891/PA	89920309249	AGETO	RE00326112	17/11/2019	10:50	5045-0
KCL1049/TO	03518347101	AGETO	RE00334971	17/11/2019	17:56	6599-2
MVJ7267/TO	00968937101	AGETO	RE00334970	17/11/2019	17:47	6599-2
QKJ3580/TO	99751755115	AGETO	RE00334969	17/11/2019	17:39	5010-0
ERO7100/SP	98211161168	AGETO	RE00334968	17/11/2019	17:19	6599-2
NLO0169/TO	48532940153	AGETO	RE00334967	17/11/2019	15:46	6599-2
JSL1636/TO	83346889104	AGETO	RE00335043	18/11/2019	17:15	6769-0
QKG7184/TO	19148372153	AGETO	RE00335044	18/11/2019	16:09	7242-2
QWB5061/TO	01355196167	AGETO	RE00335045	18/11/2019	16:10	7242-2
PRA7215/GO	597689360163	AGETO	RE00335046	18/11/2019	16:20	7242-2

LON8519/GO	33533610144	AGETO	RE00335047	18/11/2019	17:20	7242-2
MVU1376/TO	02567976175	AGETO	RE00335048	18/11/2019	17:28	7242-2
ONJ9569/TO	01436400112	AGETO	RE00335049	18/11/2019	17:26	7242-2
MXC7238/TO	02159307114	DETRAN	TO00242282	09/11/2019	00:05	6912-0
OGU3460/TO	81723687120	DETRAN	TO00224070	06/11/2019	17:21	5185-1
QK1360/TO	04182042000141	DETRAN	TO00224071	06/11/2019	17:22	5185-1
BSN0262/SP	18200813894	DETRAN	TO00311897	09/11/2019	23:40	6580-0
NHD2919/MA	90607678372	DETRAN	TO01134342	06/11/2019	19:17	6912-0
FIS5169/TO	58677437134	DETRAN	TO00224072	06/11/2019	17:25	5185-1
QKL8857/TO	80898246172	DETRAN	TO00224073	06/11/2019	17:28	5185-1
QKB1497/TO	47718064115	DETRAN	TO00224074	06/11/2019	17:44	6130-0
MWL9855/TO	54697875168	DETRAN	TO00224075	06/11/2019	18:01	6130-0
MWL9855/TO	54697875168	DETRAN	TO00224076	06/11/2019	18:01	5835-0
MWZ7610/TO	03856111107	DETRAN	TO00224077	06/11/2019	18:03	5185-1
OGQ7952/TO	88441903115	DETRAN	TO00212225	06/11/2019	17:16	5185-1
MXE8891/TO	16373804100	DETRAN	TO00212226	06/11/2019	17:18	5185-1
OGU9765/GO	00712822119	DETRAN	TO00212227	06/11/2019	17:20	5185-1
OGX4238/TO	25126857134	DETRAN	TO00212228	06/11/2019	17:22	5185-1
FIS5169/TO	58677437134	DETRAN	TO00212229	06/11/2019	17:25	5185-1
NKO8668/TO	83444386168	DETRAN	TO00212230	06/11/2019	17:28	5185-1
QWA0156/TO	95725970191	DETRAN	TO00217503	06/11/2019	14:36	5010-0
MWL6553/TO	95578552133	DETRAN	TO00217501	06/11/2019	14:21	5010-0
QOD5801/GO	01260132000115	DETRAN	TO00224067	06/11/2019	17:17	5185-1
PBA0998/TO	04173979177	DETRAN	TO00224068	06/11/2019	17:18	5185-1
JOE8964/TO	01748054112	DETRAN	TO00224069	06/11/2019	17:20	5185-1
JHY0529/TO	01145913938	DETRAN	TO00217606	06/11/2019	17:20	7366-2
DBK1167/GO	83444408153	DETRAN	TO00224015	06/11/2019	14:20	5010-0
MXG8748/TO	41058283715	DETRAN	TO00217605	06/11/2019	17:20	5185-1
MXC2548/TO	59853212153	DETRAN	TO00217602	06/11/2019	17:15	5185-1
PZF3078/TO	71899642153	DETRAN	TO00217601	06/11/2019	17:14	5185-1
NLR0438/GO	17881765372	DETRAN	TO00217604	06/11/2019	17:18	5185-1
QNE5342/MG	07063698000303	DETRAN	TO00217603	06/11/2019	17:15	5185-1
QKK8338/TO	06803502171	DETRAN	TO00224019	06/11/2019	15:00	5010-0
MXX8428/TO	04525269146	DETRAN	TO00224017	06/11/2019	14:50	6599-2
DBK1167/GO	83444408153	DETRAN	TO00224014	06/11/2019	14:20	6599-2
QKA7536/TO	00720779138	DETRAN	TO01070710	28/11/2019	16:09	5436-0
OYA7274/TO	03973536180	DETRAN	TO01070711	28/11/2019	16:10	5436-0
QKJ5052/TO	59715839134	DETRAN	TO01070712	28/11/2019	16:12	5436-0
MWC9381/TO	30039606104	DETRAN	TO01070713	28/11/2019	20:24	5436-0
OLJ7010/TO	41960343149	DETRAN	TO01070714	28/11/2019	20:45	5436-0
QKD4105/TO	29038006349	DETRAN	TO00152099	28/11/2019	13:35	6525-0
PQJ1096/TO	45986819349	DETRAN	TO00277366	28/11/2019	07:55	5703-0
QKM1357/TO	13108698000105	DETRAN	TO00277367	28/11/2019	08:08	5703-0
ONP6750/TO	10041737172	DETRAN	TO00277368	28/11/2019	08:21	5703-0
OYB6917/TO	05017638130	DETRAN	TO00202009	25/11/2019	17:06	5010-0
FFF8441/SP	44197199821	DETRAN	TO00202010	25/11/2019	11:44	6130-0
QKG0002/TO	00885601122	DETRAN	TO00202011	25/11/2019	11:52	7366-2
OLJ4310/TO	23750340072	DETRAN	TO00312228	24/11/2019	15:50	5452-2
QKM2848/TO	00121011178	DETRAN	TO00312229	24/11/2019	18:00	5010-0
QKM2848/TO	00121011178	DETRAN	TO00312230	24/11/2019	18:02	5738-0
QKM2848/TO	00121011178	DETRAN	TO00312233	24/11/2019	18:01	5835-0
QKM2848/TO	00121011178	DETRAN	TO00312232	24/11/2019	18:05	6017-4

IGEPREV

PORTARIA Nº 1836, DE 02 DE DEZEMBRO DE 201

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.097,71.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1848, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre designação de fiscais do contrato 14/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para fiscalizar a execução do Contrato nº 14/2019, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 14/2019	OBJETO DE CONTRATO
Liciany de Brito Alves - Titular Matrícula nº 11181990-1 CPF: 925.864.901-00	Termo de Contrato 14/2019	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de chaveiro em geral para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins IGEPREV-TO
Alicirene B. de Sousa Rocha Suplente - Matrícula nº 685.279-4 CPF: 575.490.441-04		

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1851, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Reforma dos militares transferidos para a reserva remunerada, que superaram a idade limite para permanência na reserva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, §2º, II, "b", da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: 125, I, 126, da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1511/2019, de 06 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2553/2019, de 20 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR REFORMADOS os policiais militares abaixo listados, todos já transferidos para a Reserva Remunerada, em razão da superação em três anos da idade limite estabelecida no artigo 123, I, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

ANEXO DOS POLICIAIS SEGURADOS QUE ATINGIRAM A IDADE LIMITE

CPF	SEGURADOS
170.932.281-00	SALOMAO NONATO DE CARVALHO
216.150.801-63	ADILSON CARDOSO DOS REIS
217.286.581-87	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA
117.812.621-87	MARIANO LOURENCO DAS NEVES
131.074.451-34	ADARI GUILHERME DA SILVA
192.130.001-97	RAIMUNDO COSTA MENDES
233.373.201-63	IRENO FREITAS DA SILVA
360.771.431-20	ERLANDSON RIBEIRO AGUIAR
235.860.871-87	LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA
147.446.513-72	WILLIAM PEREIRA DA SILVA
166.036.561-91	ANTONIO PEREIRA FERNANDES
155.488.481-00	JOAQUIM CUSTODIO NETO
191.264.841-53	ERIONALDO DE CARVALHO
188.720.181-53	LOURIVAN VALADARES CRUZ
112.789.511-72	ALLAN KARDEC AFONSO BORGES
231.268.681-34	MAURO TIBURCIO DA SILVA
972.322.62-00	JOSE LUIZ BRANDAO
194.637.741-49	EMILIANO PEREIRA DE ANDRADE
159.398.391-34	NILIO FRANCISCO ALVES
215.500.181-91	JOSE DE SENA DIAS DOS SANTOS
180.938.681-00	JOAO RIBEIRO DOS SANTOS
251.714.371-49	GERALDINO DIAS CARDOSO
326.606.691-04	JOAO RODRIGUES NUNES
170.238.151-04	ARISTEU LOURENCO DAS NEVES
347.933.131-91	ANTONIO CARLOS PIRES
197.103.561-00	SABINO AIRES DE OLIVEIRA
252.358.421-20	RIBAMAR ALVES DA SILVA
233.483.051-87	EDSON FERREIRA FEITOSA
191.259.171-53	NERONILDE PEREIRA MAIA
270.079.871-68	ADOLFO NOLETO BARBOSA
907.698.481-68	EDILSON FERREIRA SOARES
061.078.771-34	CARLOS LUSTOSA NETO
059.137.301-78	JESUS DO NASCIMENTO PINTO MORAIS
130.053.591-15	RUI MILHOMEM MARINHO
102.082.244-91	JOSE ONILDO BARBOSA
117.920.431-04	ALBERTO DE DEUS TELLES
236.274.331-49	MOACIR SOTERO DOS SANTOS JUNIOR
129.101.041-68	DUALMA MORAIS DA SILVA
700.706.601-15	DOMINGOS SANTANA CARVALHO DE ARAUJO
481.794.506-00	JOAO GOMES AZEVEDO
186.080.511-68	JOAO BATISTA MECENA BARBOSA
216.883.971-91	JOACY PINTO SOARES
125.772.603-00	JOSE FRANCISCO ALMEIDA DE MELO
159.352.051-49	GERSON MARTINS BARBOSA
165.089.391-49	MILTON PEREIRA DOS SANTOS
260.843.171-20	JUAREZ RAMOS NOGUEIRA
009.503.941-49	NELSON DOS REIS AGUIAR
043.575.741-53	OZEAS CANDIDO GOMES
032.374.351-04	JOSIAS ARAUJO ROCHA
081.514.311-72	MARIANO CERQUEIRA DOS SANTOS
057.993.761-53	JOSE DEUSAMAR MOTA
058.608.221-20	LUZIMAR COSTA DE OLIVEIRA
062.594.481-04	ANTONIO DE JESUS ARAUJO TAVARES
188.478.971-49	JANILSON VERAS BARBOSA
131.076.311-91	IBANEZ DA COSTA MENESES
265.980.786-87	JOSE DE SENA RABELO
260.757.251-72	ELIAS JOSE DA SILVA
081.904.021-53	LEONAM RODRIGUES ALVES
092.808.461-72	ANANIAS DIAS GONCALVES
058.619.931-49	VALDEZ ALVES NUNES
088.867.091-53	CARLOS DE ASSIS F. DA SILVA
071.083.621-04	JOAO PAULO RAMOS LEANDRO
169.338.421-34	DOMINGOS GOMES CORREIA
099.611.431-91	RAIMUNDO NONATO BARROS REIS
302.402.477-87	EDIU RODRIGUES MARQUES JUNIOR
216.889.231-87	ERIVALDO DE SOUSA SALAZAR
187.186.801-78	AJURI FERNANDES DA SILVA
125.992.121-20	ALIOMAR MENDES QUEIROZ
094.114.101-20	JOAO BATISTA QUEIROZ DA SILVA
159.636.321-53	RAIMUNDO SULINO DOS SANTOS
099.563.951-53	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES CHAVES
118.177.391-15	WANDERLEI FERREIRA
169.179.601-87	LAURENO JUSTINIANO TEBAS
057.780.771-49	JOSE REZENDE DE OLIVEIRA
186.875.631-91	GILBERTO RODRIGUES MARTINS
099.647.031-04	RUBENS GOUVEIA ALVES DE SOUZA
122.443.411-00	JOSE ARAUJO SILVEIRA
099.647.201-06	MARDOQUES LIMA DA SILVA

219.412.541-87	JOAO BEZERRA DOS SANTOS
099.563.601-04	JOAO BRITO DA LUZ
191.726.991-91	SIMIAO DA SILVA CORDEIRO
117.909.891-91	VICENTE DA SILVA
188.658.441-91	ANTONIO OLIVEIRA LIMA
170.398.191-04	JOSE MOTTA DE OLIVEIRA
269.893.011-04	OTALMIR PEREIRA DE MIRANDA
167.0166.61-91	ADAO RODRIGUES PUGAS
233.657.571-04	GIL DE SOUZA CORREA NETO
055.173.112-53	LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
228.825.101-87	MIGUEL CAIRES
131.058.501-63	ANTONIO DE SOUZA BEZERRA
122.583.501-15	HELENO GOMES
297.907.431-49	ADHEMAR FARIA DE JESUS
217.959.831-91	JOAO PEREIRA RODRIGUES
148.987.211-68	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
323.346.301-44	PEDRO RIBEIRO CARDOSO
198.248.581-72	ORLANDO ARCANJO DE SOUZA
159.401.951-72	CRISTOVAM CAMPOS DA SILVA
259.617.056-68	JORGE LUIZ PETTERSEN
082.832.901-00	JOSE PAULO BISPO
126.826.401-68	JOSE SOARES DE MOURA
118.269.751-87	JOHN COSTA LEITE
198.960.771-34	MANOEL PAIXAO ALVES
198.753.801-30	ELIZABETO RODRIGUES DE ARAUJO
216.911.931-00	GEREMIAS GOMES DOS SANTOS
159.383.101-30	PATRICIO NILO DA SILVA
161.088.091-91	FLAVIO OLIVEIRA DE QUEIROZ
159.659.961-87	ELIZEU CELESTINO DA SILVA
231.598.981-72	ELTO MOREIRA DA COSTA
169.327.571-68	JULIO BARBOSA RODRIGUES
159.603.311-87	AGOSTINHO ANTENOR LOPES DOS REIS
166.383.521-72	ANTONIO BEZERRA DE SOUZA
154.713.491-72	JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS
220.033.391-91	JOSUE BEZERRA DE FIGUEIREDO
159.603.401-78	PEDRO GOMES SOARES
159.526.731-04	JOSE DIAS BORGES
387.740.031-00	JUSCELINO JOSE DE MEIRA
169.730.701-91	ADEUVALDO DE SOUSA LIMA
167.745.661-20	JOAO LIMA DE NEGREIROS
195.250.101-63	IVALDO JOSE CANDIDO
166.037.701-30	DAVID LIMA DE SOUZA
131.012.691-72	BARTOLOMEU GONCALVES BENICIO
187.183.961-00	MANOEL CONCEICAO PEREIRA DE ABREU
168.579.681-87	CARLOS MANOEL LEITE GOMES
198.241.141-49	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS
211.096.641-68	CRISTOVAO DOS SANTOS CUNHA
351.172.306-04	JOSE ABILIO SEARA FILHO
242.964.901-25	ADEMAR PEREIRA DA SILVA
302.994.541-34	WILTON DE AMORIM LOPES
095.497.063-20	JOSE DOS SANTOS CUNHA
229.078.821-04	AMADEU SILVANO CUNHA
217.936.701-53	FELISBERTO BATISTA VIEIRA
233.267.271-00	DANIEL GONCALVES DE FRANCA
218.379.371-68	RAIMUNDO FEITOSA SANTOS
154.748.281-87	VALDEMIR PINTO RESENDE
265.271.381-72	PEDRO MONTEIRO SANTANA
199.281.651-49	JOSE DE RIBAMAR FERNANDES SOUZA
093.682.561-87	DILSON ROSA DA MOTA
159.634.621-34	FERNANDO MAIA MARTINS
121.982.931-53	SEBASTIAO ALVES DA SILVA
219.561.031-04	ALCIMAR PAULINO DOS SANTOS
059.137.991-00	JOSE ALVES RODRIGUES
215.291.241-15	ANTONIO JOAO CAVALCANTE
212.538.111-72	DORINATO DOMINGOS DA SILVA
967.839.53-04	MANOEL DOS SANTOS SILVA
117.920.191-49	RENILDO MONTURIL MORAIS
078.340.803-00	JOSE MARIA DO NASCIMENTO
071.713.581-00	BARTOLOMEU RIBEIRO COUTINHO
119.243.301-72	GERMANO BARROS SOBRINHO
071.057.541-68	ORFILENO LOPES FERREIRA
135.689.901-30	ANTONIO LABRE DE MIRANDA
129.129.131-87	JOAO LUIZ GUIMARAES BARBOSA
193.715.781-49	MILTON DE SOUZA RODRIGUES
149.007.691-34	DARCI CASTANHEIRA ROCHA
253.902.361-49	JOSE CARLOS ALVES DE MELO
224.500.501-59	RAIMUNDO DOS SANTOS GOMES
099.646.141-87	JOSE DE ERUDA MARAES

040.364.788-69	JOMAR FERNANDES DE CARVALHO
074.859.722-00	JOAQUIM RODRIGUES PEREIRA
165.103.481-87	ANSELMO RIBEIRO DOS SANTOS
169.721.631-53	CARLOMAN LEMOS
176.681.903-68	EUCIDES SOUZA GUIMARAES
247.401.011-49	VALDECI FRANCISCO BARBOSA CESAR
124.764.041-87	GASPAR ANTONIO DE OLIVEIRA
117.455.841-53	MARTINHO MACIEL DA SILVA
073.209.901-30	VALDECY GONCALVES DA CRUZ
129.097.931-68	CELSON BORGES DE CARVALHO
131.066.191-04	ANTONIO FILGUEIRA
056.483.601-00	EZEQUIAS JOSE MENDES
056.150.031-20	DEOCLIDES PEREIRA DE SOUSA
060.050.201-53	BENEDITO LOPES DA SILVA
154.742.321-87	AFONSO PEREIRA DE SA
165.088.071-53	SEBASTIAO MARTINS DE OLIVEIRA
195.852.501-44	CARLOS FRANCISCO MESSIAS
180.727.471-34	JOSE OSMAR BRANDAO
056.947.601-15	VALDECI ARAUJO DA SILVA
135.759.451-87	FRANCISCO BORGES COSTA
063.161.581-49	JOAO BOSCO CORREA
126.294.641-72	CANDIDO GONCALVES RIBEIRO
159.610.521-68	ANTONIO DIONISIO DA SILVA
212.536.921-49	JOSE ARNALDO CAVALCANTE
093.982.601-15	BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS
180.466.651-34	OSMAR RODRIGUES CARVALHO DE MATOS
088.658.331-49	ANTONIO JOSE BEZERRA DA CRUZ
159.622.961-68	FRANCISCO DA SILVA NASCIMENTO
087.603.142-49	CIDALBERTO PEREIRA DA COSTA
236.521.441-04	EDUARDE CORSINO DA SILVA
099.815.941-72	HILTON MARTINS DE SOUSA
123.457.761-53	RAIMUNDO ALVES MACHADO
216.882.811-34	DELCEY FERREIRA LIMA
220.005.181-68	PEDRO TRANQUEIRA DA SILVA
196.074.231-00	MANOEL DA SILVA CABRAL
288.390.051-53	RIBAMAR FERREIRA DE AGUIAR
130.981.791-04	ORLINDO FERREIRA
217.745.011-04	HALTON CHAGAS DE ARAUJO
216.414.631-04	ZACARIAS CIRQUEIRA DE FRANCA
218.215.771-91	RAIMUNDO RODRIGUES QUIXABEIRA
196.490.371-87	VALDOMIRO TIRADENTES DE CARVALHO
147.477.401-63	JOSE DE RIBAMAR GOMES DA SILVA
218.907.901-25	NILTON BARBOSA RAMOS
129.943.911-04	LUIZ CARLOS ALVES MATOS
260.988.061-87	LUIZ ALVES DE MORAES
188.469.391-15	VOLMER DOS SANTOS
212.555.801-78	ILARIO FRANCISCO SOUSA
147.646.101-59	MILTON PEREIRA DE SOUSA
193.139.181-53	JOAO PEREIRA TELES
168.884.991-20	JOSE TEIXEIRA FABINO
217.947.821-68	JOSE DE JESUS DA COSTA BRITO
260.908.211-87	RAIMUNDO ROCHA DE SOUSA
211.044.921-72	ALCINO COELHO DE MELO
166.019.801-10	RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA
285.552.951-49	JOSE ANTONIO ALVES CORREIA
192.172.931-72	NARDETH PINTO FIGUEIREDO
253.552.101-63	RUBENI AMARAL RODRIGUES
192.326.401-04	GIOVANE BARBOZA DO NASCIMENTO
211.045.061-49	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
213.290.871-00	ODENI RODRIGUES NERES
217.276.511-20	AUGUSTO DE SOUZA MILHOMEM
216.607.351-49	ANTONIO PELEGRIE GOMES
389.437.861-15	DEROCI DA SILVA OLIVEIRA
223.485.301-04	CLEVERSON LUIZ RODRIGUES DE SANTANA
260.960.641-49	MARTINS ARAUJO DOS SANTOS
085.953.481-20	DIOGENES LEMOS FILHO
040.216.811-91	IRANSIO ALENCAR ALEXANDRE
036.079.411-49	VALDEMAR TENORIO LUZ
095.847.301-34	FRANCISCO ALVES BARROS
159.601.101-72	GERALDO ROCHA PASSOS
168.750.281-15	WILSON ANASTACIO DE CARVALHO
188.297.911-72	RAIMUNDO FELIX DE MATOS
788.254.158-34	GILSLAINE LEMES DA SILVA
131.684.361-00	ERLAN RAMOS DE PAULA
212.760.561-68	VITAL FERREIRA ROCHA
136.489.691-53	ANTONIO MACHADO DE ANDRADE
196.057.221-00	VANDERLINO ALVES BEZERRA
198.523.391-68	ANTONIO GALVAO DA SILVA

PORTARIA Nº 1852, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de substituição do titular da Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR à servidora SILEIDE CARDOSO DE MORAIS, CPF nº 345.037.813-91, número funcional 433837-1, Assistente Administrativo, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, Pedro Pinto de Oliveira, CPF nº 207.955.803-04, número funcional 274516-1, no período de 02/12/2019 a 06/12/2019, em razão de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1855, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1823/2019, que retifica o Anexo Único da Portaria nº 491/2013, que torna pública a relação dos servidores remanescentes do serviço público do Estado de Goiás, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO a ausência de manifestação dos interessados da relação de servidores remanescentes do serviço público do Estado de Goiás, constantes do Anexo Único da Portaria nº 491/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de observância ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1823, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.495, de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00071R1
INTERESSADA: EDITH RODRIGUES LIMA
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 3939/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1558, de 20 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2603, de 25 de novembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de revisão de aposentadoria por tempo de contribuição, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PROCESSO Nº: 2018.04.00070R3
INTERESSADA: JOAQUINA CURSINO GUEDES
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

DESPACHO Nº 3940/2019/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 1555, de 19 de novembro de 2019, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2562, de 21 de novembro de 2019, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de revisão de aposentadoria por tempo de contribuição, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

Nº Contrato: 14/2019
Processo nº: 2019/24830/002496
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO
Contratada: PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 02.485.653/0001-33)
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de chaveiro em geral
Valor Estimado: R\$ 8.484,10 (oito mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000
Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Fonte Recurso: 0241444444
Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
Assinatura: 02/12/2019
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO
Nivaldo Dias Prado - Representante legal da PALMAS CHAVES SERVIÇOS LTDA

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 320/2019/GABREITOR,
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRJUR/Nº 28/2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RAYSSA ROSSANA REINALDO LEÃO GOUVEIA, matrícula funcional Nº 810098, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica - CDAS-4, no período de 27/12/2019 a 20/01/2020, totalizando 25 (vinte e cinco) dias, em substituição ao servidor Naur Vittorazzi Nogueira Pereira, matrícula 810100, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2019.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 038, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova as Diretrizes Gerais do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC dos Cursos de Graduação, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade e considerando a aprovação pelo Conselho Universitário - CONSUNI, instância máxima desta instituição, na reunião do dia 1º de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as Diretrizes Gerais do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, consubstanciado no processo administrativo 2017/20321/1169.

Art. 2º Diretrizes Gerais publicadas no sítio: <https://www.unitins.br/nPortal/portal/page/show/resolucoes-consuni>

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 301, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação de renovação de cessão advinda da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do Ofício/GAB/SSP nº 2282/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão, ao Governo do Estado do Tocantins, da Analista de Gestão Especializado - Psicologia ISABELA SAMPAIO DE ALMEIDA FERNANDES, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo interstício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.486, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
068/2019	19.0.000002692-4	Alair de Lima Junior, Matrícula: 8864560.	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 8865485	Prestação de forma contínua, os serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências do(s) imóvel sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no Município de Araguacema-To. Ref: Portaria de Inexigibilidade nº 1.414/2019. Contratada: Hidro Forte Administração E Operação Ltda.
069/2019	19.0.000002420-4	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula: 9085378	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula: 8865388	Aquisição de extintores de incêndio portáteis e recargas, para adequação das instalações da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Termo de Dispensa nº 33/2019. Contratada: Extinto - Com. E Recarga De Extintores Ltda.
070/2019	19.0.000002566-9	Heliana Gomes da Silva, Matrícula: 8865485	Josenilde Gomes Bezerra, Matrícula: 9080856	Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, denominada Banco de Preços, sistema de pesquisa baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar a Coordenadoria de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Portaria de Inexigibilidade nº 1.383/2019. Contratada: Np Capacitação E Soluções Tecnológicas Ltda.
071/2019	19.0.000002495-6	Rodrigo Magalhães Correia, Matrícula: 9086943	Leila Mendes Pereira Tavares, Matrícula: 9074325	Aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Contrato. Ref.: Pregão Eletrônico nº 04/2019, e a Ata de Registro de Preços nº 12/2019. Contratada: Labor Indústria De Móveis.
074/2019	19.0.000002546-4	Alexsandro Wroblewski, Matrícula: 9073507	Samio Pereira de Sousa, Matrícula: 9073752	Aquisição de veículos de fabricação nacional, com o fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 012/2019, e a Ata de Registro de Preços nº 042/2019. Contratada: Distrava Distribuidora Brasileira de Veículos Araguaína Ltda.
075/2019	19.0.000002189-2	Odisseia Aguiar Campos, Matrícula: 9086846	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula: 9085378	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em arquitetura e/ou engenharia civil, para elaboração de projeto para reforma do telhado da sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Termo de Dispensa nº 035/2019 e ao Parecer Jurídico nº 208/2019. Contratada: Planenge Engenharia Ltda.
077/2019	19.0.000002645-2	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula: 9085378	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula: 8865388	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, janelas de esquadria de alumínio, bem como todos os materiais e insumos necessários a execução do serviço. Ref.: Pregão Eletrônico nº 31/2019, e a Ata de Registro de Preços nº 17/2019. Contratada: Morais e Moreira Ltda-Me

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.487, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

CONSIDERANDO ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
072/2019	18.0.000000981-0	Alexsandro Wroblewski, Matrícula: 9073507	Erica Ventura Costa, Matrícula: 9082956	Aquisição de 01 (um) veículo adaptado para realizar atendimentos e consultas de forma itinerante do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (NUDECON), com ênfase na divulgação de informações sobre o Direito do Consumidor no Município Palmas e seu entorno, celebrado por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor - SENACON, e a Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Convênio Nº 852553/2017/MJ/SENACON/FDD. Ref.: Pregão Eletrônico nº 8/2019. Contratada: Tecar Diesel Caminhões E Ônibus Ltda

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo encontram-se descritas no art. 4º, II do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2019.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE04091.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001059-9.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 02/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Famaha - Comércio de Material de Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de material (de informática) para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; SUBITEM: 17; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais).
DATA DA EMISSÃO: 02/12/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NE04099.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001455-1.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 09/2019, Ata de Registro de Preços nº 07/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: GR Comércio Eireli.
OBJETO: Aquisição de material predial para atender as necessidades da Defensoria Pública Do Estado Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA: 339030/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1143.2188; SUBITEM: 26; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 7.853,50 (sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 03/12/2019.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000001519-1.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Beatriz Silva Souza.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 21/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Beatriz Silva Souza - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000002056-0.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Dinelton Costa Santos.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 30/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Dinelton Costa Santos - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000001039-4.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Estela Ferreira de Vasconcelos.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 02/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Estela Ferreira de Vasconcelos - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000000887-0.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Habigail da Silva Araújo.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 04/12/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Habigail da Silva Araújo - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Laila Guajajara Soares.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 16/10/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Laila Guajajara Soares - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Mariana Adiles Mozzato.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 27/06/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Mariana Adiles Mozzato - Voluntária.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000001830-1.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Victor Otávio Borges Miranda.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 26/11/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Victor Otávio Borges Miranda - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIO: Victor Santiago Almeida Soares.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 30/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Victor Santiago Almeida Soares - Voluntário.

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 18.0.000002588-3.
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Vitória Raquel Soares Araújo.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 27/06/2019.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Vitória Raquel Soares Araújo - Voluntária.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 1.495, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/12/2019 a 19/12/2019, das férias da servidora LUCÍLIA DIAS CIRQUEIRA, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 8865281, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/12/2019 a 16/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de dezembro de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 1271, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, FABIO MONTEIRO DOS SANTOS, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão da nomeação para o cargo de Defensor Público-Geral, por meio do Ato nº 1.643 - NM, publicado no DOE nº 5.241, de 21 de novembro de 2018, no período de 04 de outubro a 19 de novembro de 2019.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 04 de outubro de 2019, os efeitos da Portaria nº 084, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 5.289, de 30 de janeiro de 2019, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º REVOGAR, a partir de 04 de outubro de 2019, a Portaria nº 1128, de 25 de setembro de 2019, publicada no DOE 5.453, de 1º de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1461, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação de Conciliação - NÚMECON de Araguaína - TO, em razão de férias concedidas por meio da Portaria 1.305/2019, referente ao exercício 2020.1, da Defensora Pública de 1ª Classe ALINE MENDES DE QUEIROZ, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 02 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1474, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), a Defensoria Pública-Geral da União e o Ministério da Justiça, que permite a realização do projeto "Defensoria Sem Fronteiras", cujo objeto consiste na análise processual, adoção de providências judiciais e atendimento de pessoas privadas de liberdade, em caráter definitivo ou provisório, por meio da atuação de força tarefa da Defensoria Pública nos Estados;

Considerando o Ofício nº 166/2019, da Presidência do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), que solicita a indicação de Defensores Públicos para atuação em Ação do Programa "Defensoria Sem Fronteiras", a ser realizado no Estado do Pará, no período de 28 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020;

Considerando o disposto no evento 0438067 dos autos/SEI nº 17.0.000000182-1;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, no período de 28 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020, para atuar em Ação do Programa "Defensoria Sem Fronteiras" no Estado do Pará.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, no período de 06 a 13 de fevereiro de 2020, para atuar em Ação do Programa "Defensoria Sem Fronteiras" no Estado do Pará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1481, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 050/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019, a partir de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1488, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1489, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe LARA GOMIDES DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, MAGNUS KELLY LOURENÇO MEDEIROS, em suas atribuições na Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1490, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, em suas atribuições na 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de Família e Curadoria de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1491, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Decisão acostada ao evento 0438067 dos autos/SEI nº 17.0.000000182-1;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DANILO FRASSETO MICHELINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 25ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1492, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe VALDETE CORDEIRO DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LUÍS GUSTAVO CAUMO, em suas atribuições na 26ª Defensoria Pública dos Presos Provisórios de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1305/2019, referente ao exercício 2020.1, no período de 27 de janeiro a 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1493, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Decisão acostada ao evento 0438067 dos autos/SEI nº 17.0.000000182-1;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, POLLYANNA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 16ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Araguaína-TO, no período de 05 a 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1494, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe ARTHUR LUIZ PÁDUAMARQUES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, no período de 03 a 04 de dezembro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria 1451/2019, Publicada no DOE nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ABREULÂNDIA

**RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Republicado para correção do Pregão Presencial SRP Nº 009/2019, do Tipo menor Preço Hora Homem, Constitui objeto da presente licitação Visando a Futuras Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, No Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs00min do dia 29 de Novembro de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa SANTA CLARA PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ Nº 26.941.466/0001-85, representada pelo seu proprietário o Sr. Antônio Alves de Almeida Neto, portador do RG nº 667.252 SSP/TO, CPF nº 976.138.351-20, com sede na Av. Sebastião Borba Santos, nº 492, Centro de Divinópolis - TO, CEP: 77.670-000, Foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 219.200,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos reais) a empresa RL EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 33.971.480/0001-97, com sede Av. Presidente Kennedy, nº 800, SI 02, Vila São Judas Tadeu, Goiânia-GO. CEP: 74.685-830, neste ato representado pelo seu procurador o Sr CPF: 260.734.768-84, Foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 228.800,00 (Duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Pregão Presencial SRP nº 009/2019, Tipo Menor Preço Hora Homem OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva nos veículos pesados, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO CONTRATADAS: SANTA CLARA PEÇAS E SERVIÇOS CNPJ Nº 26.941.466/0001-85, Foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 219.200,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos reais) a empresa RL EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ Nº 33.971.480/0001-97, Foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 228.800,00 (Duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

Marivaldo Dias Lima
Prefeito Municipal

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO/de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar-se na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019/ADM a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2019 às 15hs:30min, tipo MAIOR OFERTA POR ITEM, visando a PERMISSÃO DE USO DOS QUIOSQUES Nº 01 E 02 SITUADOS NA AV. BRASIL, NA ORLA DA LAGOA DA EMA E DO QUIOSQUE Nº 03, LOCALIZADO NO SETOR SÃO DOMINGOS, NA PRAÇA SITUADA NA RUA OSVALDO CRUZ, ESQUINA COM A RUA ALVORADA EM ALVORADA/TO, a retirada dos editais junto a Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353 - 2482.

Alvorada/TO, 06 de dezembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, tornar público que fará realizar-se na sala de reunião da mesma, situada na Rua 7 Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/ADM-SRP a realizar-se no dia 20/12/2019 às 08hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCN PARA ATENDER AS DEMANDAS DESSE MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO. O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação

A Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar-se na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019/ADM - SRP a realizar-se no dia 20 de dezembro de 2019, às 14hs30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, POSTES DE CONCRETO, BANCO DE JARDIM E FILTRO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO. A retirada do edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico: www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 06 de dezembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 014/2019/FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, informa que no Aviso de Licitação publicado no dia 05/12/2019, no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE, página 34, edição nº 5.498, no Diário Oficial da União, página 235, seção 3, no Jornal daqui, na página 15.

ONDE SE LÊ: Pregão Presencial nº 014/2019/FMS-SRP, LEIA-SE: Pregão Presencial nº 014/2019/FMS.

ONDE SE LÊ: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO E DIGITAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO. LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA-TO.

ONDE SE LÊ: a realizar-se no dia 17/12/2019 às 15hs00min - LEIA-SE: a realizar-se no dia 19/12/2019 às 08:30h.

As demais informações ficam ratificadas.

Alvorada/TO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2019.

KAROLINY FREITAS SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ANANÁS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO PRESENCIAL 05/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, torna público que o Pregão Presencial 05-2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, pág. 57, nº 5.488, dia 21/11/2019. Tendo como objeto aquisição cestas básicas, que serão destinadas a doações para as pessoas carentes deste município de Ananás, com base legal na Lei Municipal nº 411-A, de 24 de dezembro de 2009, Lei 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar 123/96. Foi declarado FRACASSADA devido a desclassificação das empresas, uma por apresentar produtos sem especificação de marcas e outras por apresentar balanço patrimonial não reconhecido na junta comercial.

Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232 ou pelo e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

ANANÁS-TO, 05 de Dezembro de 2019.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira

ANGICO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019**

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 07:00 do dia 20 de dezembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à rua Antonio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por ITEM Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos de acordo com as necessidades do município de Angico/TO, pelo período de 12 meses. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 06 de novembro de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63) 3431-1279.

Angico - TO, 05 de dezembro de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

BARRA DO OURO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Comissão Permanente de Licitação de Barra do Ouro - TO, torna público que irá realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Anselmo Sousa, nº S/n, Centro a:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2019.

Abertura dia 20.12.2019 às 08h00min, REGISTRO DE PREÇOS objetivando a possível aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sendo um veículo de passeio, equipamentos de informática e mesa para computador, conforme Anexo I (Termo de referência) e proposta nº 12159.734000/1190-03 do Ministério da Saúde.

Mais informações poderão ser obtidas pelo fone: (063) 3494 - 1209, 992010922 e na sala da CPL.

Barra do Ouro - TO, de 05 de dezembro de 2019.

Bianca Ribeiro da Silva
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2019/PMCO/TO
Nº do Processo: 15126/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar-se no dia 19 de dezembro de 2019, às 09h00min, Pregão Presencial SRP Nº 018/2019/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de fornecimento de Refeições tipo Self Service (refeição servida em buffet por quilo grama) e refeição do tipo marmitex (refeição completa individual acondicionado em embalagem descartável) para atender a Administração Municipal e Fundos Municipais, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13:h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2019.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

GUARÁI**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando registro de preço para contratação de empresa especializada para eventual confecção, montagem e instalação de móveis planejados, confeccionados em MDF, visando equipar o Centro de Atendimento ao Cidadão, objeto do Contrato de Repasse de Financiamento, Programa FINISA/CEF Nº 0519.881-58. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas, do dia 20/12/2019, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 03 de dezembro de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PALMEIRÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019**

O Município de Palmeirópolis - TO, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.936.229/0001-84, torna público para conhecimento dos interessados o Chamamento Público nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, que visa a cadastrar pessoas jurídicas para posterior credenciamento, mediante apresentação de documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do sistema SUS do Município De Palmeirópolis, para fins de prestação de serviços médicos clínico geral plantonista, pessoa jurídica, atendimento a nível ambulatorial em consultas, procedimentos próprios de médico clínico geral, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995. A data para protocolar os documentos para credenciamento será da publicação ATÉ O DIA 31/12/2019, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis - TO, sito à Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO.

O edital do Chamamento Público, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado na sede do Município no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitações>, Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386 1813, departamento de licitação.

Palmeirópolis - TO, 05 de Dezembro de 2019.

Eliete Mora Facundes
Gestora do FMS

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. Data de abertura: 14/01/2020, às 14:00 horas. Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: 12:00 às 18:00 horas. Telefone (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 05/12/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira.

PORTO NACIONAL**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL SRP 003/2019 INFR - REPUBLICADO objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA, em razão de interesse da administração.

Porto Nacional - TO, 03 de Dezembro de 2019.

CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO
Secretário Mun. de Infraestrutura

PRAIA NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado pela Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2019. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços para a futura prestação de serviços de transporte de documentos de Praia Norte/TO a Palmas/TO e Palmas/TO a Praia Norte/TO, entrega de documentos nos órgão governamental Federal e Estadual, diariamente, disponibilizando estrutura própria, de forma a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, que fará realizar-se no dia 19/12/2019 às 08h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2019. Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, para a futura a prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em impressora, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender as necessidades Prefeitura Municipais de Praia Norte - TO, que fará realizar-se no dia 19/12/2019 às 10h00min (horário Local), na sede da Prefeitura, situada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, S/n, CEP: 77.970-000, Centro, Praia Norte/TO. Podendo ser consultado gratuitamente no horário de 08h00min às 12h00min, no e-mail: cpl.praianorte@hotmail.com e no portal: www.praianorte.to.gov.br, em caso de cobrança pela execução de cópia da íntegra do edital e de seus anexos

Manoel Evandro de Araújo Sousa
Pregoeiro Municipal

SANTA RITA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019, dia 20 de dezembro de 2019 às 10h00m, tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO, FILTRO, PINTURA EM GERAL, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, SERVIÇOS DE TORNO EM GERAL, CONsertos e REPAROS EM PNEUS EM GERAL), BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL OU SIMILAR DE PRIMEIRA LINHA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO À FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, dia 20 de dezembro de 2019 às 08h00m, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE PÚBLICA REFERENTE AO FECHAMENTO DOS BALANCETES DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORDENADOR E CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2020, PARA PREFEITURA E SEUS FUNDOS.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com.

Kayro Alves Lima
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, dia 23 de dezembro de 2019, às 08h00min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ANÁLIA SOARES ROCHA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019, dia 23 de dezembro de 2019 às 14h00min, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63)3365-5057 ou pelos endereços: www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com, Kayro Alves Lima - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rita do Tocantins, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019, dia 19 de dezembro de 2019 às 08h00m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS - TO.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019, dia 19 de dezembro de 2019 às 14h00m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM CONCRETO (TUBO ARMADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do Município, maiores informações pelo fone: (63) 3365-5057 ou pelos endereços www.santarita.to.gov.br e licitasantarita@gmail.com,

Kayro Alves Lima
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
21ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Orla Participações e Investimentos S/A, na conformidade do artigo 14, itens II e III do Estatuto Social e a Legislação das Sociedades Anônimas, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2019, às 14:30 em primeira convocação e 15:00 em segunda convocação, na sala de reunião da sua sede social, localizada na Quadra 206 Sul, Alameda 08, Lote 05, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes assuntos em pauta:

1. Alteração do Estatuto Social para fins de extinção do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, com efeitos nos artigos correspondentes, e reorganização e consolidação estatutária;

2. Análise da Ata da 20ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05.11.2019, com eleição da nova diretoria;

3. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2019.

Paulo Tarso Daher
Presidente Executivo em exercício
(art. 22 do Estatuto Social)
Orla Participações e Investimentos S/A

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 006.758.571-14 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA CASA BRANCA, Zona Rural, município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DORIVAL APARECIDO MONTAVANI, CPF: 109.239.878-35 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA MONTAVANI, Zona Rural, município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS Nº 3/2019.**

O INSTITUTO TOCANTINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E PESQUISA LTDA - ITOP, informa o registro de 23 diplomas entre 01/11/19 e 26/11/2019, no Livro II - nº 0057 a 0079.

Consulte a relação em até 30 dias após a data da publicação no <http://www.itopedu.com.br/noticia-46-publica-o-do-formado>

Palmas, 27 de novembro de 2019.

Prof.ª Ana Lúcia Brito dos Santos
Diretora Acadêmica

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LOPESEMARINHOLTDA, inscrito no CNPJ nº 01.066.091/0001-20, com sede no Município de Paraíso do Tocantins, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a RENOVAÇÃO da Autorização para Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de comércio varejista de combustível. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Marcio Abre de Moraes, inscrito no CPF: 074.934.967-06, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de pecuária, que será realizada na Fazenda Santa Fé da Serra, Parte remanescente do Lt. 09, e 09-E, desmemb. do Lt. 09, da 15ª Etapa, do Lot. Araguacema, Dois Irmãos do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de Licenciamento Ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora MONICA MARIA BORGES CALLASSA, CPF nº 337.035.231-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins as licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de lazer e turismo da Chácara Encanto da Sereia, no Lote 03 de área destacada da Gleba 04, parte da Fazenda Mirindiba, altura do Km 31 da TO-010, município de Lajeado/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS, CNPJ: 05.239.787/0001-62, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO), para a atividade de INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ, Lote 55, Gleba 55, do Loteamento Paraíso, Zona Rural no município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/1986.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TSL AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF 03.339.265/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA ELDORADO, Zona Rural do município de CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

TSL AGRONEGÓCIOS LTDA, CNPJ/MF 03.339.265/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de BOVINOCULTURA a ser instalado nas FAZENDAS VEREDÃO, LAGOA SECA II, RECANTO DO PÉ DO MORRO E BOA ESPERANÇA II, Zona Rural do município de CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NINFA DE FREITAS SOUZA, CPF: 855.646.566-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de LAZER E TURISMO a ser instalado na FAZENDA CACHOEIRA, LOTE 03, Zona Rural do município de CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VERA HELENA BRANT DE CARVALHO JUNQUEIRA, CPF: 213.006.798-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de BOVINOCULTURA a ser instalado no LOTE 14 DO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO, Zona Rural do município de CAMPOS LINDOS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valdelania Pereira da Silva, CPF: nº 002.270.652-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as licenças (Prévia, Instalação e Operação), para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Matrinxã, Município de Babaçulândia/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDARE - Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto, convocam os seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar-se em sua sede, localizada na Quadra 103 Norte, Nº 11, Lote 34, no dia 18 de dezembro de 2019, às 09h30, em primeira convocação, com metade mais um de seus filiados, não se atingindo este número, fica convocada a reunião para as 10h, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar, discutir e informar sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Ações administrativas e judiciais do SINDARE em representação aos seus filiados;
- 2) Aspectos gerais do Plano de Ação - SINDARE/AUDIFISCO;
- 3) Plano de saúde da AUDIFISCO em convênio com a FEBRAFITE;
- 4) Alterações Estatutárias;
- 5) Outros assuntos.

Palmas/TO, 05 de dezembro de 2019.

Jorge Antonio da Silva Couto
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019**

A Fundação UNIRG realizará licitação na modalidade Pregão presencial nº 022/2019, tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, para Contratação de Prestação de Serviços de Serralheria com Fornecimento de Material para a Execução de Cobertura de Passarelas do Campus I da Universidade de Gurupi - UnirG. A sessão ocorrerá no dia 19/12/2019, às 9h, a cópia deste Edital, poderá ser retirada no portal: www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 06 de dezembro de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Presidente CPL

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 061/2019**

A Fundação UNIRG, torna público, o Contrato Administrativo nº 061/2019, firmado com a empresa JOSÉ EDUARDO MIQUELINFEITOSA-ME (EDUARDO FESTAS), CNPJ nº 34.526.429/0001-39, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço - Locação de Túnel Geospace com medida de cobertura 17 metros de largura, por 21 metros de comprimento, por 6 metros de altura - Processo Administrativo n. 2019.02.061935.

Gurupi-TO, aos 27 de novembro de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG